



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 3ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL

04 DE NOVEMBRO DE 2025

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

**3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

3.1 JUÍZES

3.2 SERVIDORES

3.3 ESTAGIÁRIOS

**4 AUTOINSPEÇÃO**

**5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**6 AUDIÊNCIAS**

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

6.4 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

6.7 OBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO ART. 847 DA CLT X RITO PREVISTO NO ART. 335 DO CPC

**7 SENTENÇAS**

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

**8 ACERVO**

**9 PRAZO / IDADE MÉDIA**

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO

9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

**10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

**11 METAS**

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

**12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO

**13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

**14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

**15 PROJETO GARIMPO**

**16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

**17 RECOMENDAÇÕES**

17.1 AOS JUÍZES

17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**18 DETERMINAÇÕES**

18.1 AOS JUÍZES

18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

**19 PRESENÇAS**

**20 PRAZO PARA RESPOSTA**

**21 ENCERRAMENTO**



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 3ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL

Aos 04 dias do mês de novembro de 2025, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6384/2025. Foram recebidas pela Juíza Titular, Ana Júlia Fazenda Nunes, pela Juíza Substituta lotada, Milena Ody, pelo Diretor de Secretaria, Cesar Augusto de Arruda Regis, e pelos demais servidores presentes nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 13/08/1993.

**Data da última correição realizada:** 16/10/2025.

**Jurisdição:** Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos.

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 30/2024, de 22 de outubro de 2024, da Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 10ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação da Juíza Titular da Vara do Trabalho e de uma Juíza Substituta lotada.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes atuais

| Juiz(a)                        | Cargo            | Lotação                                  |
|--------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| <b>Ana Júlia Fazenda Nunes</b> | Juíza Titular    | desde 09/10/2012 – Há 13 anos e 26 dias* |
| <b>Milena Ody</b>              | Juíza Substituta | desde 14/03/2016 – Há 9 anos e 235 dias* |

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2025)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

##### 3.1.2 Autorização para residir fora do Município-sede da Unidade judiciária (arts.17 a 19 da CPGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza Titular e a Juíza Substituta residem no Município-sede da Unidade Judiciária em que atuam.

##### 3.1.3 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados (período de 01/01/2024 a 04/11/2025)

| Juiz (a)      |                         | Motivo                              | Data de Início | Data de Fim | Nº de dias |
|---------------|-------------------------|-------------------------------------|----------------|-------------|------------|
| Juíza Titular | Ana Júlia Fazenda Nunes | Férias                              | 08/01/2024     | 27/01/2024  | 20         |
|               |                         | Férias                              | 08/07/2024     | 27/07/2024  | 20         |
|               |                         | Férias                              | 03/02/2025     | 22/02/2025  | 20         |
|               |                         | Afastamento das Funções Judicantes* | 23/06/2025     | 27/06/2025  | 5          |
|               |                         | Férias                              | 13/07/2025     | 01/08/2025  | 20         |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                  |            |                                     |            |            |    |
|------------------|------------|-------------------------------------|------------|------------|----|
|                  |            | Afastamento das Funções Judicantes* | 25/08/2025 | 29/08/2025 | 5  |
| Juíza Substituta | Milena Ody | Férias                              | 01/02/2024 | 20/02/2024 | 20 |
|                  |            | Férias                              | 29/07/2024 | 13/08/2024 | 16 |
|                  |            | Férias                              | 28/10/2024 | 31/10/2024 | 4  |
|                  |            | Férias                              | 07/01/2025 | 26/01/2025 | 20 |
|                  |            | Férias                              | 03/08/2025 | 19/08/2025 | 17 |
|                  |            | Férias                              | 27/10/2025 | 29/10/2025 | 3  |

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2025)

\*PROAD 3428/2025.

### 3.1.4 Assiduidade da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada – Item de exame e registro obrigatório (art.32, II, da CPCGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade das Magistradas foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na *Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho*, extraída do site do TRT4 (aba *Transparência, Agenda dos Magistrados*), e também por meio da inspeção correcional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada (período de 01/01/2024 a 04/11/2025)

| Nome do Magistrado      | Cargo Atual                              | Data de Início | Data de Fim | Nº de Dias | Complemento/Motivo                            |
|-------------------------|------------------------------------------|----------------|-------------|------------|-----------------------------------------------|
| Ana Júlia Fazenda Nunes | Juíza Titular desde 09/10/2012           |                |             |            |                                               |
| Milena Ody              | Juíza Substituta lotada desde 14/03/2016 |                |             |            |                                               |
| Gabriela Battasini      | Juíza Substituta                         | 23/06/2025     | 27/06/2025  | 5          | Afastamento das Funções Judicantes da Titular |
| Gabriela Battasini      | Juíza Substituta                         | 04/08/2025     | 15/08/2025  | 12         | Férias da Juíza Substituta                    |
| Gabriela Battasini      | Juíza Substituta                         | 25/08/2025     | 29/08/2025  | 5          | Afastamento das Funções Judicantes da Titular |

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2025)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados

| Servidor (a)                         | Cargo | Função                                            | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|--------------------------------------|-------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1 Cesar Augusto de Arruda Regis      | AJAJ  | Diretor de Secretaria - CJ3                       | 19/08/2024                              |
| 2 Michele Darlise Kappel             | AJAJ  | Assistente de Juiz (S) - FC05                     | 27/05/2025                              |
| 3 Mauro Luis Boschetti               | TJAA  | Assistente de Juiz (T) -FC05                      | 09/03/2015                              |
| 4 Jonas Marques Costa                | TJAA  | Assistente de Secretaria - Diretor Adjunto - FC05 | 14/06/2019                              |
| 5 Guilherme Henrique Peixoto Moreira | TJAA  | Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC04    | 08/07/2013                              |
| 6 Michelli Sant Anna dos Santos      | AJAJ  | Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC04    | 01/03/2016                              |
| 7 Marcela Ribeiro Leite              | TJAA  | Assistente de Secretaria - FC04                   | 27/09/2016                              |
| 8 Filipi Vasconcelos de Campos       | TJAA  | Assistente de Secretaria - FC04                   | 03/11/2020                              |
| 9 Liliane Roos Santos                | TJAA  | Calculista - FC04                                 | 23/09/2016                              |
| 10 Lisiane Maria Almeida Stroher     | TJAA  | -                                                 | 19/03/2018                              |
| 11 Patricia Luana Vieira             | TJAA  | -                                                 | 12/11/2018                              |
| 12 Cristiane Dedavid                 | TJAA  | -                                                 | 05/11/2021                              |
| 13 Cynthia Santini                   | TJAA  | -                                                 | 01/12/2022                              |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 28/10/2025).



(Siglas dos Cargos: AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos)

### 3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

|   | Servidor (a)              | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída                                                                  |
|---|---------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Michele Darlise Kappel    | 14/03/2016      | 10/12/2024    | 8 anos, 8 meses e 26 dias                  | Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz(S) - FC05             |
| 2 | Livia Arantes de Oliveira | 11/12/2024      | 26/05/2025    | 5 meses e 15 dias                          | Lotação na Assessoria Jurídica da Secretaria da Corregedoria – Assistente - FC02 |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 28/10/2025).

### 3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

| Servidor(a) Lotado(a)         | Tipo de Ausência                                 | Nº de dias |
|-------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| Cesar Augusto de Arruda Regis | Afastamento Para Cursos, Congressos e Afins      | 2          |
|                               | Licença para Tratamento de Saúde - Servidor Rpps | 2          |
| Cristiane Dedavid             | Doação de Sangue                                 | 1          |
|                               | Folga Compensatória - Eleitoral                  | 1          |
|                               | Licença para Tratamento de Saúde - Servidor Rpps | 2          |
| Cynthia Santini               | Licença para Tratamento de Saúde - Servidor Rpps | 2          |
|                               | Licença Tratamento Pessoa da Família - Servidor  | 16         |
| Jonas Marques Costa           | Doação de Sangue                                 | 1          |
| Liliane Roos Santos           | Licença Para Tratamento de Saúde - Servidor Rpps | 2          |
| Livia Arantes de Oliveira     | Licença Para Tratamento de Saúde - Servidor Rpps | 1          |
| Mauro Luis Boschetti          | Licença Tratamento Pessoa da Família - Servidor  | 1          |
| Michele Darlise Kappel        | Licença Adotante - Serv/Mag - Rpps               | 15         |
| Michelli Sant Anna dos Santos | Licença para Tratamento de Saúde - Servidor Rpps | 14         |

(Fonte: Consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 28/10/2025).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.4 Servidores em teletrabalho

O Diretor informa que o quadro de servidores não está completo, existindo *déficit* de um servidor. Sobre o regime de teletrabalho, disse que há quatro servidores nessa situação, conforme segue:

- Jonas Marques Costa, em regime parcial (Portaria nº 3532, de 28 de junho de 2023);
- Cynthia Santini, em regime integral - condição especial (Portaria nº 1717, de 06 de agosto de 2025);
- Guilherme Henrique Peixoto Moreira, em regime integral (Portaria nº 5991, de 19 de outubro de 2023);
- Marcela Ribeiro Leite, em regime integral (Portaria nº 1242, de 05 de abril de 2022).

Quanto à dinâmica e treinamento, menciona que o servidor que labora em regime parcial, comparece na Unidade três vezes por semana e que a comunicação com todos é diária, especialmente pelo *hangout*. A produtividade é medida pela quantidade de processos entregues.

Além dos servidores acima, estão em teletrabalho os servidores com função de Assistente de Juiz:

- Michelli Sant Anna dos Santos, em regime integral (Portaria nº 6482, de 21 de novembro de 2023).
- Mauro Luis Boschetti, em regime parcial (Portaria nº 4382, de 19 de setembro de 2022).



### 3.3 ESTAGIÁRIOS

|   | Estagiário(a)               | Curso em Andamento | Data de Início | Data de Fim           |
|---|-----------------------------|--------------------|----------------|-----------------------|
| 1 | Mauricio Teles da Silva     | Direito            | 28/11/2023     | 27/11/2025 (prevista) |
| 2 | Felipe Ferreira de Oliveira | Direito            | 08/11/2024     | 07/11/2025 (prevista) |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 28/10/2025).

### 4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Conforme a Resolução Administrativa do Tribunal nº 38/2022, a autoinspeção foi realizada no período de 07 a 20 de janeiro, tendo como escopo a adoção de providências visando à eliminação ou redução de possível atraso dos serviços existentes nas Unidades Judiciárias.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7727/2024, a Unidade Judiciária detalhou a situação em que se encontravam os serviços no início e no término do período antes citado do ano de 2025, preenchendo o anexo constante do Provimento da Corregedoria Regional, que será analisado no item próprio 12.5 (12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO).

### 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A Unidade Judiciária será comparada com os resultados do seu agrupamento.

O agrupamento das Unidades é apurado com base tanto em sua localização geográfica, quanto no critério utilizado no Anexo III, da Resolução nº 219 do CNJ, no art. 8º, § 4º, da Resolução nº 296 do CSJT e no anexo I, da Portaria 1.230/22 deste Regional, para a estipulação da lotação paradigma das Unidades Judiciárias de 1º Grau – qual seja, a média trienal de casos novos nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (considerando-se, para tal fim, os três anos anteriores ao ano da apuração dos dados).

Desse modo, na medida em que a 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul apresentou no último triênio (2022-2024), uma média de 1.835 casos novos por ano, a Unidade se enquadra no agrupamento nº 2 (Unidades localizadas no interior do Estado com movimentação anual superior a 1.500 processos).

#### 5.1 FASE DE CONHECIMENTO

##### 5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

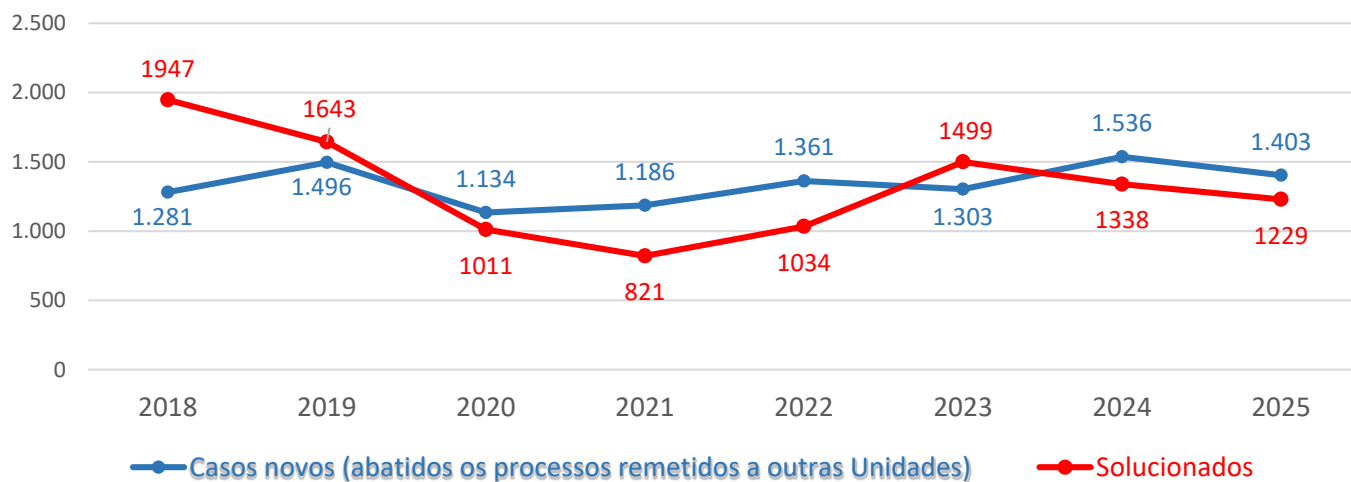
Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017), e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022), na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da Unidade Judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade.

| 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul |                                                                 |              |                           |                               |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|-------------------------------|
| Ano                                  | Casos novos (abatidos os processos remetidos a outras Unidades) | Solucionados | Produtividade* na Unidade | Produtividade* no Agrupamento |
| 2018                                 | 1.281                                                           | 1.947        | 151,99%                   | 145,75%                       |
| 2019                                 | 1.496                                                           | 1.643        | 109,83%                   | 113,57%                       |
| 2020                                 | 1.134                                                           | 1.011        | 89,15%                    | 72,91%                        |
| 2021                                 | 1.186                                                           | 821          | 69,22%                    | 89,54%                        |
| 2022                                 | 1.361                                                           | 1.034        | 75,97%                    | 93,32%                        |
| 2023                                 | 1.303                                                           | 1.499        | 115,04%                   | 105,97%                       |
| 2024                                 | 1.536                                                           | 1.338        | 87,11%                    | 102,27%                       |
| 2025 (até 30/09)                     | 1.403                                                           | 1.229        | 87,60%                    | 98,22%                        |

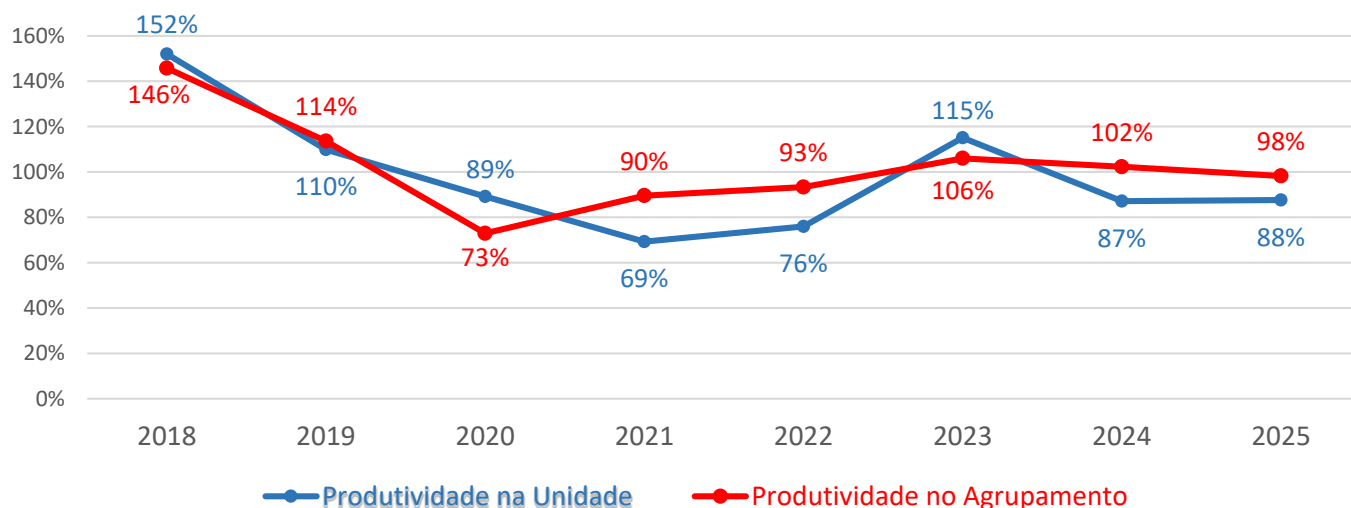
\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



Casos novos X Solucionados e remetidos



Produtividade



### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

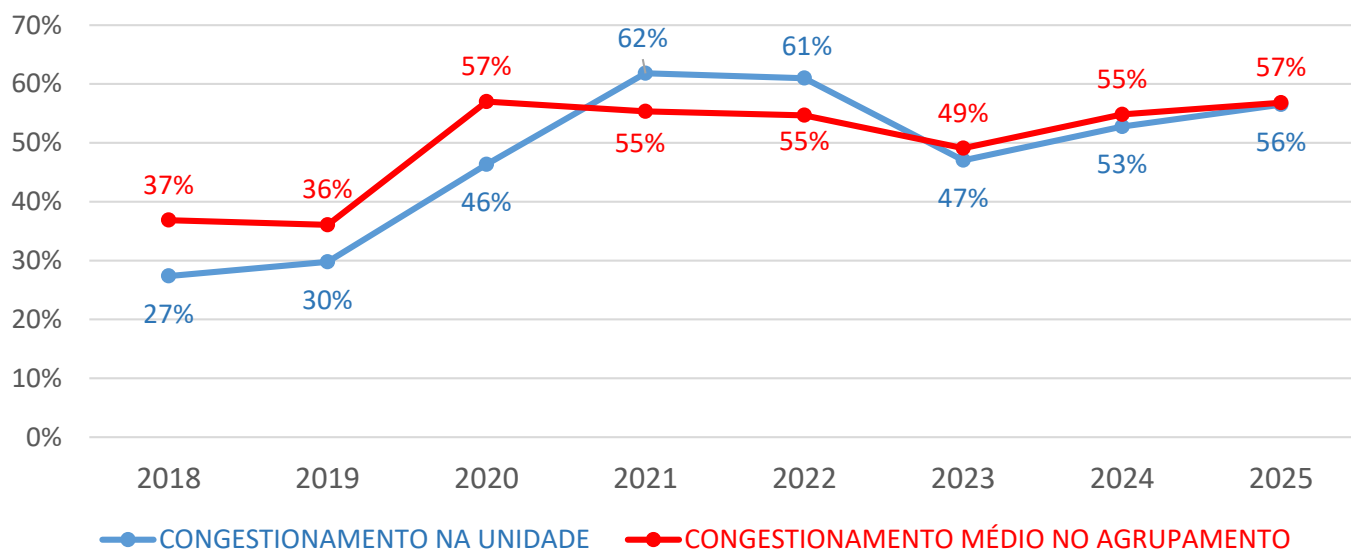
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO

| Item Estatístico                      |                                                      | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025<br>(até 30/09) |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| A                                     | Pendentes em 31/12 do ano anterior                   | 1.389        | 837          | 747          | 962          | 1.285        | 1.526        | 1.293        | 1.418               |
| B                                     | Casos novos + sentenças anuladas e reformadas        | 1.292        | 1.503        | 1.137        | 1.188        | 1.365        | 1.304        | 1.539        | 1.407               |
| C                                     | <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b> | <b>2.681</b> | <b>2.340</b> | <b>1.884</b> | <b>2.150</b> | <b>2.650</b> | <b>2.830</b> | <b>2.832</b> | <b>2.825</b>        |
| D                                     | Processos solucionados                               | 1.947        | 1.643        | 1.011        | 821          | 1.034        | 1.499        | 1.338        | 1.229               |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE           |                                                      | 27,38%       | 29,79%       | 46,34%       | 61,81%       | 60,98%       | 47,03%       | 52,75%       | 56,50%              |
| CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO |                                                      | 36,87%       | 36,06%       | 57,00%       | 55,33%       | 54,67%       | 49,08%       | 54,82%       | 56,81%              |



### Congestionamento processual na fase de conhecimento

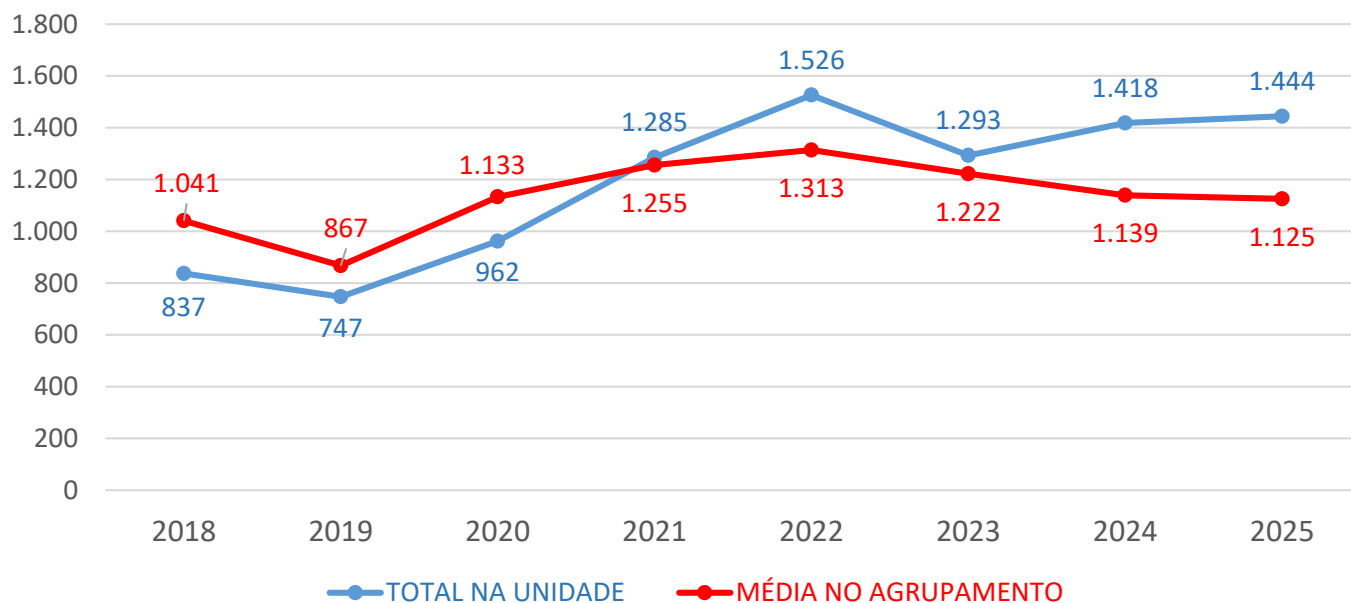


### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

#### SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO

| Item Estatístico                                     | 2018  | 2019 | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025<br>(até 30/09) |
|------------------------------------------------------|-------|------|-------|-------|-------|-------|-------|---------------------|
| Processos em instrução                               | 628   | 628  | 944   | 1.204 | 1.395 | 1.135 | 1.226 | 1.304               |
| Aguardando prolação de sentenças – no prazo          | 85    | 56   | 18    | 73    | 85    | 131   | 123   | 85                  |
| Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido | 124   | 63   | 0     | 8     | 46    | 27    | 69    | 55                  |
| TOTAL NA UNIDADE                                     | 837   | 747  | 962   | 1.285 | 1.526 | 1.293 | 1.418 | 1.444               |
| MÉDIA NO AGRUPAMENTO                                 | 1.041 | 867  | 1.133 | 1.255 | 1.313 | 1.222 | 1.139 | 1.125               |

### Pendentes de solução no conhecimento





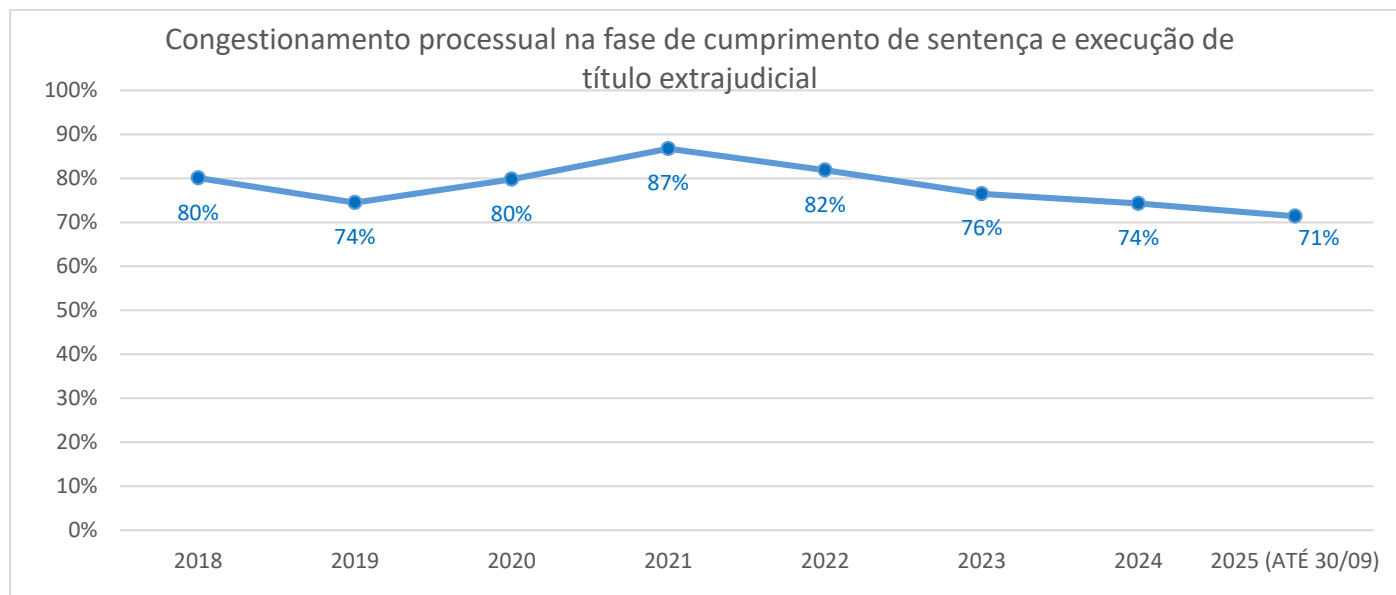
## 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

### 5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL |                                           |              |              |              |              |              |              |              |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| Item Estatístico                                                                         |                                           | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025<br>(até 30/09) |
| A                                                                                        | Pendentes em 31/12 do ano anterior        | 1.840        | 1.837        | 1.749        | 1.815        | 1.835        | 1.945        | 2.282        | 2.645               |
| B                                                                                        | Casos novos                               | 455          | 514          | 523          | 299          | 471          | 1.040        | 1.326        | 962                 |
| C                                                                                        | <b>Total de processos pendentes (A+B)</b> | <b>2.295</b> | <b>2.351</b> | <b>2.272</b> | <b>2.114</b> | <b>2.306</b> | <b>2.985</b> | <b>3.608</b> | <b>3.607</b>        |
| D                                                                                        | Processos finalizados                     | 457          | 600          | 459          | 280          | 418          | 702          | 928          | 1.032               |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE                                                              |                                           | 80,09%       | 74,48%       | 79,80%       | 86,75%       | 81,87%       | 76,48%       | 74,28%       | 71,39%              |

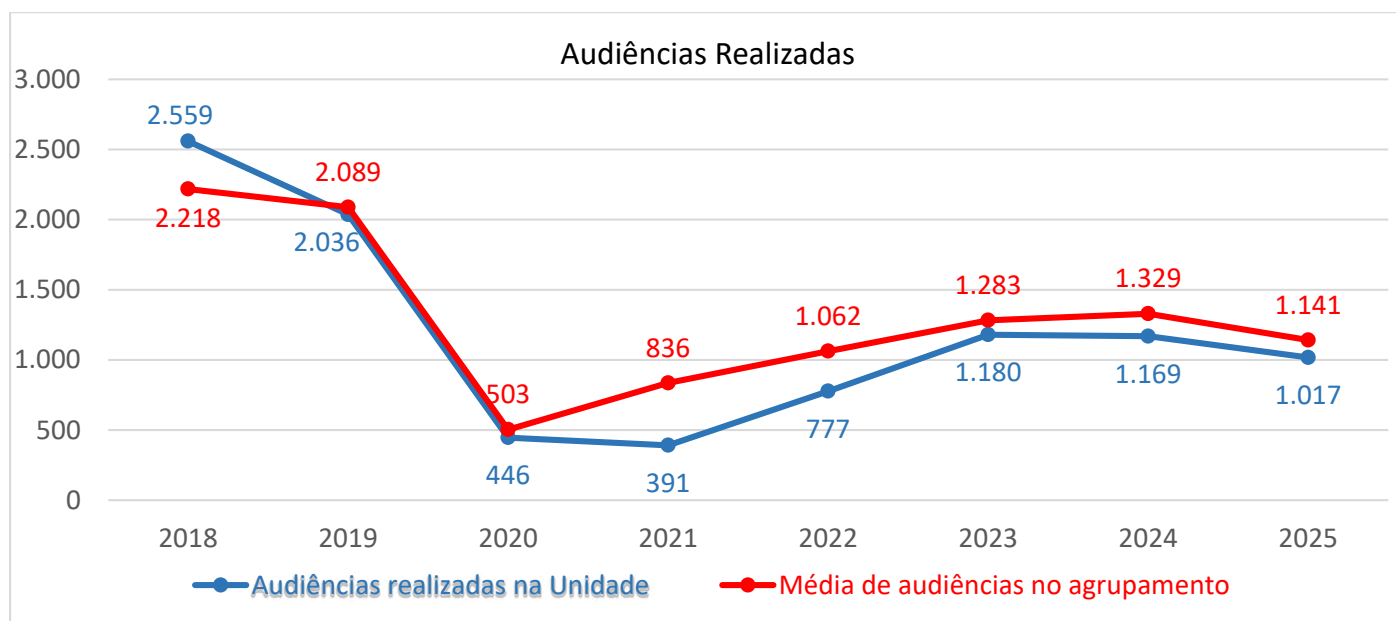
\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



## 6 AUDIÊNCIAS

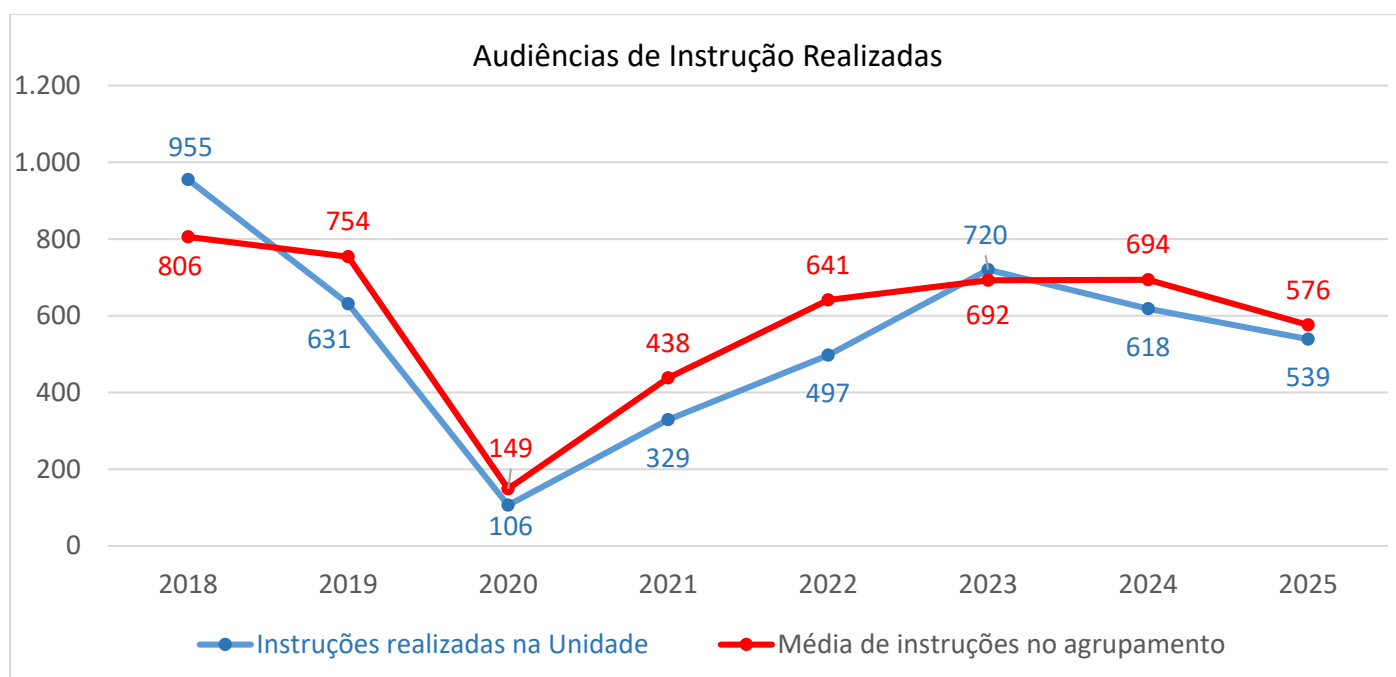
### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul |                                  |                                    |                                   |
|--------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Ano                                  | Audiências realizadas na Unidade | Média de audiências no agrupamento | Unidade em relação ao agrupamento |
| 2018                                 | 2.559                            | 2.218                              | 115,37%                           |
| 2019                                 | 2.036                            | 2.089                              | 97,47%                            |
| 2020                                 | 446                              | 503                                | 88,68%                            |
| 2021                                 | 391                              | 836                                | 46,78%                            |
| 2022                                 | 777                              | 1.062                              | 73,16%                            |
| 2023                                 | 1.180                            | 1.283                              | 91,99%                            |
| 2024                                 | 1.169                            | 1.329                              | 87,94%                            |
| 2025 (até 30/09)                     | 1.017                            | 1.141                              | 89,10%                            |



## 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

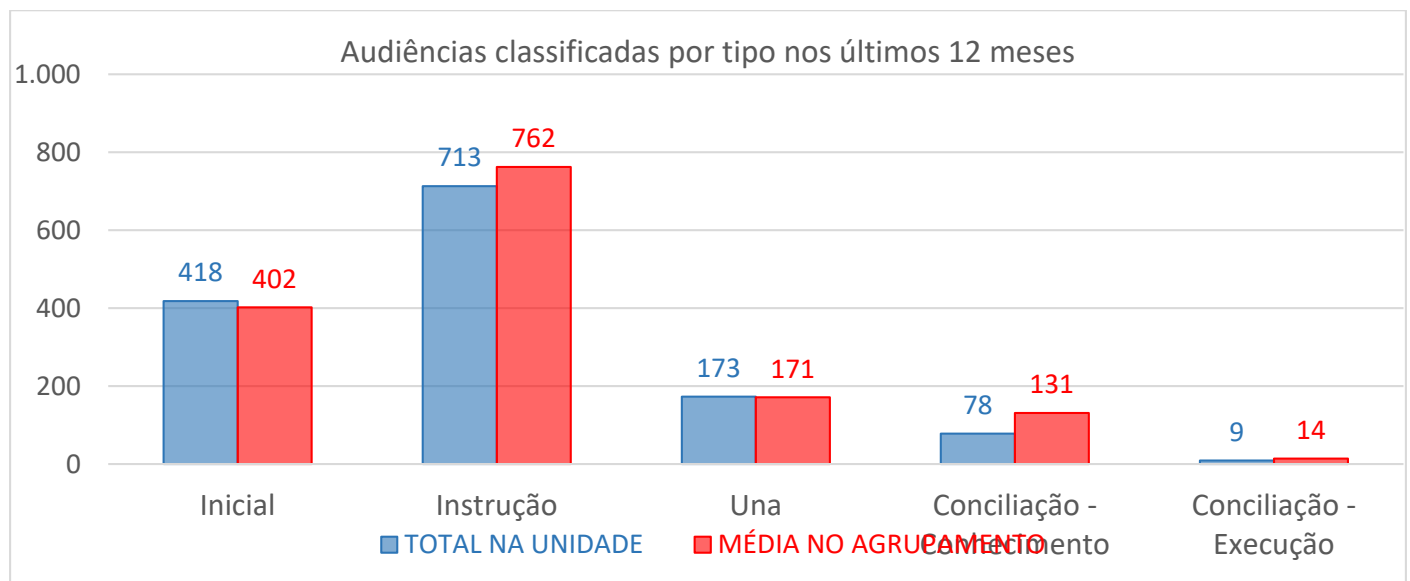
| 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul |                                  |                                    |                                   |
|--------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Ano                                  | Instruções realizadas na Unidade | Média de instruções no agrupamento | Unidade em relação ao agrupamento |
| 2018                                 | 955                              | 806                                | 118,53%                           |
| 2019                                 | 631                              | 754                                | 83,73%                            |
| 2020                                 | 106                              | 149                                | 71,29%                            |
| 2021                                 | 329                              | 438                                | 75,14%                            |
| 2022                                 | 497                              | 641                                | 77,52%                            |
| 2023                                 | 720                              | 692                                | 104,01%                           |
| 2024                                 | 618                              | 694                                | 89,08%                            |
| 2025 (até 30/09)                     | 539                              | 576                                | 93,56%                            |





### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

| AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/10/2024 a 30/09/2025 |            |            |            |                            |                        |              |
|------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|----------------------------|------------------------|--------------|
| Juiz (a)                                                   | Inicial    | Instrução  | Una        | Conciliação (conhecimento) | Conciliação (execução) | TOTAL        |
| Ana Julia Fazenda Nunes                                    | 189        | 356        | 104        | 6                          | 9                      | 664          |
| Gabriela Battasini                                         | 0          | 59         | 4          | 0                          | 0                      | 63           |
| Milena Ody                                                 | 229        | 298        | 65         | 72                         | 0                      | 664          |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                                    | <b>418</b> | <b>713</b> | <b>173</b> | <b>78</b>                  | <b>9</b>               | <b>1.391</b> |
| <b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b>                                | <b>402</b> | <b>762</b> | <b>171</b> | <b>131</b>                 | <b>14</b>              | <b>1.480</b> |



### 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, III, da CPCGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente na segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira. A composição média das sessões é especificada abaixo.

#### Periodicidade e Composição da Pauta da J1

| J1    | Segunda | Terça          | Quarta | Quinta                                                     | Sexta |
|-------|---------|----------------|--------|------------------------------------------------------------|-------|
| Manhã | 4 (P)   | -              | 4 (P)  | -                                                          | -     |
| Tarde | -       | 9 a 11 (I e U) | -      | 9 a 11 (I e U) ou 4 (P), ao menos uma quinta-feira por mês | -     |

#### Periodicidade e Composição da Pauta da J2

| J2    | Segunda  | Terça                                  | Quarta                     | Quinta | Sexta |
|-------|----------|----------------------------------------|----------------------------|--------|-------|
| Manhã | -        | -                                      | -                          | -      | -     |
| Tarde | 4 ou 5 P | 10I + 2 U ou 4/5 P (terças alternadas) | Extra conforme necessidade | 3 P    | -     |

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 20/10/2025)



#### Legenda

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à organização das pautas, o Diretor de Secretaria faz as seguintes observações:

J1 - Todas audiências são designadas de forma telepresencial; entretanto, a Juíza está disponível em sala de audiência presencialmente, podendo as partes e testemunhas, caso queiram, comparecer de forma presencial. São previstas até 8 pautas de prosseguimento às segundas e quartas-feiras de manhã, além de 9 a 11 audiências iniciais ou unas, nas terças-feiras à tarde. Nas quintas-feiras à tarde (ao menos uma quinta-feira por mês), ocorrem de 9 a 11 audiências iniciais ou unas, ou até 4 pautas em prosseguimento.

J2 – No caso de processos que tramitam pelo juízo 100% digital, são realizadas audiências de instrução telepresenciais. Nos demais, caso não haja manifestação contrária à realização de forma telepresencial, são agendadas nessa modalidade, ficando expressamente possibilitado o requerimento de comparecimento presencial. Pautas fixas de audiências de prosseguimento às segundas-feiras e quintas-feiras no período da tarde. Às terças-feiras, há alternância de pautas de audiências iniciais e unas e de pautas em prosseguimento. Às quartas-feiras (à tarde), podem ser agendadas audiências, conforme demandas mais urgentes.

Com relação à realização de audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e como são suas designações, o Diretor de Secretaria aponta o seguinte, sobre cada Magistrado:

J1 - conforme requerimento das partes e quando constatada a possibilidade de conciliação pela Juíza, independente da fase em que o processo se encontra;

J2 – no caso de as partes discordarem da remessa dos autos ao CEJUSC, ou em caso de liberação de pauta próxima, podem ser marcadas de ofício, ou a requerimento das partes.

Com relação ao procedimento utilizado pelas Juízas quando da colheita da prova oral, o Diretor de Secretaria informa o que segue a respeito de cada Magistrada:

J1 - as audiências de instrução, a partir do momento da colheita da prova oral, são sempre gravadas. Nem sempre os depoimentos são transcritos. Não há a utilização da ferramenta *Escriba*.

J2 - as audiências são gravadas, mantendo-se a transcrição dos depoimentos em ata de audiência na maioria dos casos. Não é utilizada a ferramenta *Escriba*.

## 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

| Tipo                                              | ÚLTIMA DATA MARCADA |          | PRÓXIMA DATA LIVRE |                  |
|---------------------------------------------------|---------------------|----------|--------------------|------------------|
|                                                   | J1                  | J2       | J1                 | J2               |
| <b>Inicial</b>                                    | 15/12/2025          | 18/11/25 | 15/12/2025         | 16/12/25         |
| <b>Una Sumaríssimo</b>                            | 16/12/2025          | 05/11/25 | 15/12/2025         | 16/12/25         |
| <b>Instrução</b>                                  | 03/06/2026          | 01/06/26 | 02/03/2026         | 24/02/26         |
| <b>Tentativa de acordo em conhecimento</b>        | 29/05/2025          | 27/10/25 | Conforme demanda   | Conforme demanda |
| <b>Tentativa de acordo em liquidação/execução</b> | 16/09/2025          | -        | Conforme demanda   | Conforme demanda |
| <b>CPIs</b>                                       | -                   | -        | -                  | -                |

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 20/10/2025)

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em questionário prévio, há processos aguardando a inclusão em pauta, sendo 38 da J1 (os processos aguardam para designação em audiência gradualmente, devido à grande demanda de ações); e 85 da J2 (ou porque não foi designada audiência inicial, ou porque não foi incluído em pauta de instrução durante a audiência inicial, por haver possibilidade de conciliação após a realização de perícia).

Quanto à organização e controle, explica que para a J1, os processos são alocados na tarefa “Cumprimento de Providências”; atribuída responsabilidade na tarefa para Filipi Vasconcelos de Campos, com a atividade no GIGS de “Designar audiência” ou “Designar audiência - quesitos complementares”, sem atribuição de responsável ou prazo na atividade; não há inclusão de CHIP.



Para a J2, os processos são alocados na tarefa “Cumprimento de Providências”, atribuída responsabilidade na tarefa para Marcela Ribeiro Leite ou Dra. Milena Ody, com atividade no GIGS de “Designar audiência”, sem atribuição de responsável ou prazo na atividade; não há inclusão de CHIP.

No dia da visita correcional, o Gestor informa que havia 25 processos da J1, e 71 processos da J2, aguardando designação de audiência.

Outrossim, foi referido que há prioridade na inclusão em pauta dos processos da Meta 2 do CNJ, salientando o Diretor que o controle é feito por observação pelo servidor na tarefa “Cumprimento de Providências”, com as atividades no GIGS de “Designar audiência”, ou “Designar audiência - quesitos complementares”, comparada a uma lista de processos pendentes retiradas diretamente do PJe.

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/10/2024 a 30/09/2025 |                       |                               |                      |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| Juízes                                                            | Audiências realizadas | Audiências canceladas/adiadas | Índice de adiamentos |
| <b>Processos vinculados ao Juiz Titular</b>                       | 698                   | 109                           | 15,62%               |
| <b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>                    | 693                   | 120                           | 17,32%               |
| <b>TOTAL</b>                                                      | <b>1.391</b>          | <b>229</b>                    | <b>16,46%</b>        |

Analisando a inspeção ocorrida no ano de 2024, constata-se que a Unidade apresentou um índice de adiamentos de 26,79%, percentual superior ao verificado nos últimos 12 meses. Em face disso, recomenda-se que a Unidade continue diligenciando na redução do número de adiamentos, para percentual não superior a 10%.

## 6.7.OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO ART. 847 DA CLT.

O debate a respeito da realização ou não da audiência inicial, ganhou força a partir de 2022 quando, muito embora revogadas as normas oriundas do CNJ que permitiram a utilização excepcional do rito processual previsto no art. 335 do CPC quanto à apresentação de defesa, essa prática continuou a ser adotada por algumas Unidades judiciárias no âmbito da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul.

A respeito desse tema, na correição ordinária realizada em setembro/2024 no TRT da 4ª Região, foram aduzidas as seguintes conclusões e recomendações.

### III- CONCLUSÕES

#### 9. CONCILIAÇÃO

*Ao ensejo, chegou ao conhecimento da Ministra Corregedora-Geral, por ocasião da audiência pública com a advocacia trabalhista gaúcha, de que vários juízes de 1º grau não realizam audiência inicial, ou seja, adotam o procedimento previsto no art. 335 do CPC, aplicado no âmbito da Justiça do Trabalho de forma excepcional no período de pandemia, o que não mais se justifica no atual momento. Na visão da Ministra Corregedora-Geral, o procedimento próprio do processo trabalhista, insculpido no art. 847 da CLT, por si só, já afastaria a necessidade de aplicação subsidiária do CPC. Ademais, a Ministra Corregedora-Geral alerta os magistrados atuantes no 1º grau de jurisdição acerca das consequências negativas que podem advir de tal procedimento, como o esvaziamento dos fóruns trabalhistas, o prejuízo à tentativa conciliatória e as comprovadas distorções causadas no sistema PJe, com inevitáveis impactos nos dados estatísticos produzidos pelo sistema e-Gestão. No particular, registra-se que a não realização de audiência implica a inexistência de registro da audiência inicial no sistema PJe, alargando sobremaneira o tempo médio aferido entre o protocolo da ação e a 1ª audiência, considerando que, para o sistema, a audiência de instrução ou de encerramento assumirá a condição de 1ª audiência realizada no processo. Bem por isso, entende que a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Regional devem atuar em conjunto, a fim de sensibilizar os magistrados do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto na CLT.*

#### (...) IV - RECOMENDAÇÕES

#### RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DESTA VISITA CORREICIONAL RECOMENDAÇÕES À PRESIDÊNCIA

*19. Considerando que o regramento aplicável aos CEJUSCs permite que, frustrada a conciliação, a parte demandada poderá apresentar a defesa em momento posterior à audiência inaugural, e considerando que vários magistrados do 1º grau ainda insistem no procedimento previsto no art. 335 do CPC, a despeito do procedimento próprio do processo trabalhista, insculpido no art. 847 da CLT, com impactos negativos nos sistemas PJe e e-Gestão, recomenda-se à*

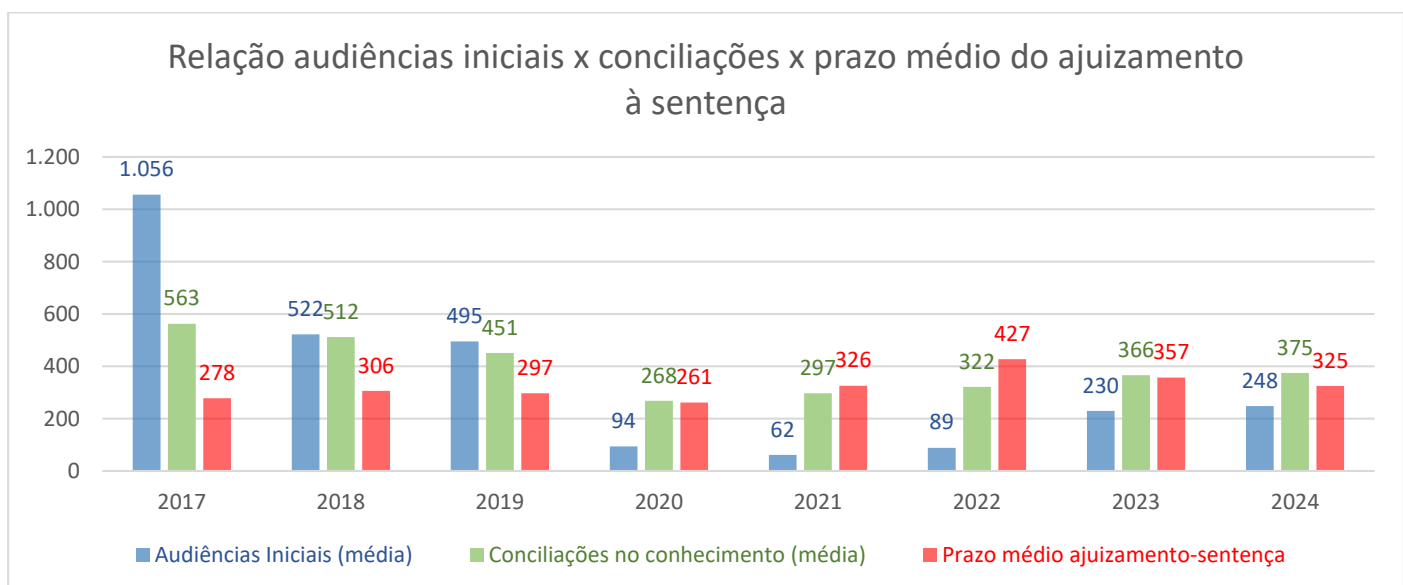


*Presidência e à Corregedoria Regional que atuem em conjunto, a fim de sensibilizar os magistrados do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto na CLT (ITEM 10 - CONCILIAÇÃO)*

Dessa recomendação, partilhou o Exmo. Ministro Corregedor-Geral na última correição ordinária realizada no TRT da 4ª Região, em maio de 2025, em atenção estrita ao que fixa o art. 847 Consolidado e os procedimentos que devem nortear a atuação da Justiça do Trabalho lembrando, ainda, a edição da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 1 de 25/02/2025, no seguinte sentido:

*Art. 1º Recomendar aos(às) magistrados(as) de primeiro grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região a observância do artigo 847 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), procedimento próprio do processo trabalhista, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação de defesa escrita até a audiência, à exceção dos casos excepcionais devidamente fundamentados, quando se fizer necessária a adoção do procedimento previsto no artigo 335 do Código de Processo Civil.*

A fim de reforçar as razões elencadas pela então Corregedora-Geral, Ministra Dora Maria da Costa, que por si só já seriam suficientes para recomendar às Magistradas e aos Magistrados de primeiro grau, que retomassem (para aqueles que deixaram de fazê-lo), a adoção do rito próprio previsto no art. 847 da CLT, foi elaborado gráfico comparativo, levando em consideração o número de audiências iniciais realizadas pelas Juízas e pelos Juízes no TRT4, o tempo médio de duração do processo entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença, bem como o volume de acordos firmados no conhecimento, abrangendo o período de 01/01/2017 a 31/12/2024.



Nos três anos anteriores à pandemia do Covid-19 (2017 a 2019), o número médio de audiências iniciais por Unidade caiu de 1.056 em 2017, para 495 em 2019 (queda de 53,13%); por sua vez, o número médio de conciliações no mesmo período, caiu de 563 para 451 (redução de 19,89%); finalmente, o prazo médio do ajuizamento à prolação da sentença subiu de 278 para 297 dias (elevação de 6,83%). Portanto, quanto menor o número de audiências iniciais, menor o número de conciliações e maior o prazo médio.

Por sua vez, a análise dos três anos posteriores ao período da pandemia (2022 a 2024), apontam que o número médio de audiências iniciais por Unidade, subiu de 89 em 2022, para 248 em 2024 (elevação de 178,65%); da mesma forma, o número médio de processos solucionados por acordo subiu de 322, em 2022, para 375 em 2024 (aumento de 16,46%); e, por fim, o prazo médio do ajuizamento à prolação de sentença caiu de 427 para 325 dias no mesmo período (queda de 23,89%).

A análise do gráfico comparativo leva às seguintes conclusões:

- quando realizada a sessão inicial da audiência, o Juiz saneia o processo de imediato, designa eventuais perícias e apraza a sessão de instrução, já com as determinações referentes às testemunhas, entre outros atos; esta concentração implica diretamente em um menor tempo médio de duração do processo;

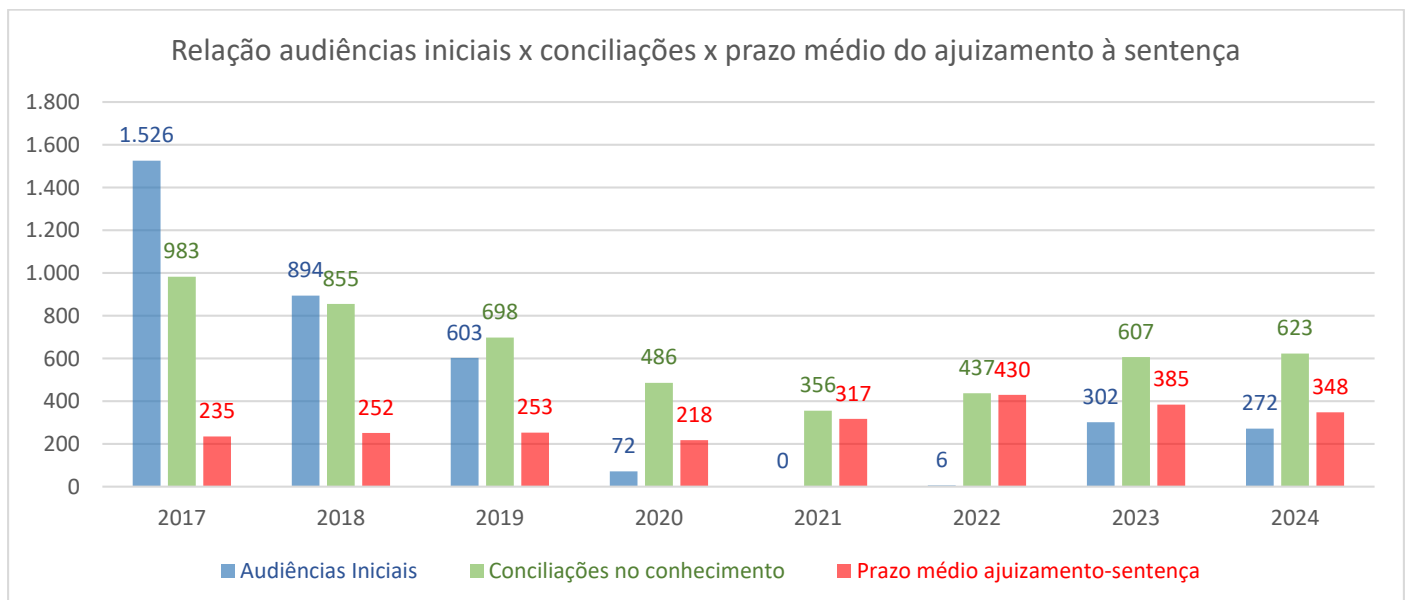


- a atuação direta e presencial do Juiz, em contato imediato com as partes e procuradores, deriva em uma maior qualidade na atuação jurisdicional, pois na audiência inicial o Magistrado pode explicar as circunstâncias do caso e aplicar as técnicas de conciliação; o número de conciliações, por decorrência, é maior.

Na visão da Corregedoria e da Vice-Corregedoria Regional, o trabalho de saneamento do processo feito na audiência inicial e acima referido, reduz o trabalho de secretaria e o número de notificações, simplificando a tramitação do processo. O processo do trabalho foi concebido para ser oral, o que se vislumbra com intensidade na doutrina, jurisprudência e observância dos Princípios que regem a Justiça do Trabalho.

#### 6.7.1 IMPACTO DA REALIZAÇÃO (OU NÃO), DE AUDIÊNCIA INICIAL NA UNIDADE CORREICIONADA.

Na Unidade ora correccionada, a Juíza Titular e a Juíza Substituta, adequadamente, observam o rito previsto no art. 847 da CLT. Conforme apontado no item 6.3, no período de 1º/10/2024 a 30/09/2025, foram realizadas 418 audiências iniciais na Unidade judiciária, número superior à média das audiências iniciais na respectiva faixa de movimentação (402).



No ano de 2024, a média nacional dos TRTs do Brasil em relação ao prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença foi de 197,40 dias. Quando considerados apenas os Tribunais de grande porte (TRT1, TRT2, TRT3, TRT4 e TRT15), essa média alcançou 229,08 dias.

| PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA |           |             |
|---------------------------------------------------|-----------|-------------|
| PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024                  |           |             |
| CONJUNTO DE UNIDADES ANALISADO                    | PROCESSOS | PRAZO MÉDIO |
| 01a - RJ                                          | 212.661   | 341,45      |
| 02a - SP                                          | 434.014   | 151,67      |
| 03a - MG                                          | 199.246   | 148,03      |
| 04a - RS                                          | 130.304   | 325,00      |
| 15a - Campinas/SP                                 | 280.593   | 276,67      |
| TRTs de Grande Porte (total)                      | 1.256.818 | 229,08      |
| TRTs (Todos)                                      | 2.141.298 | 197,40      |
| Agrupamento 1 TRT4                                | 32.860    | 451,06      |



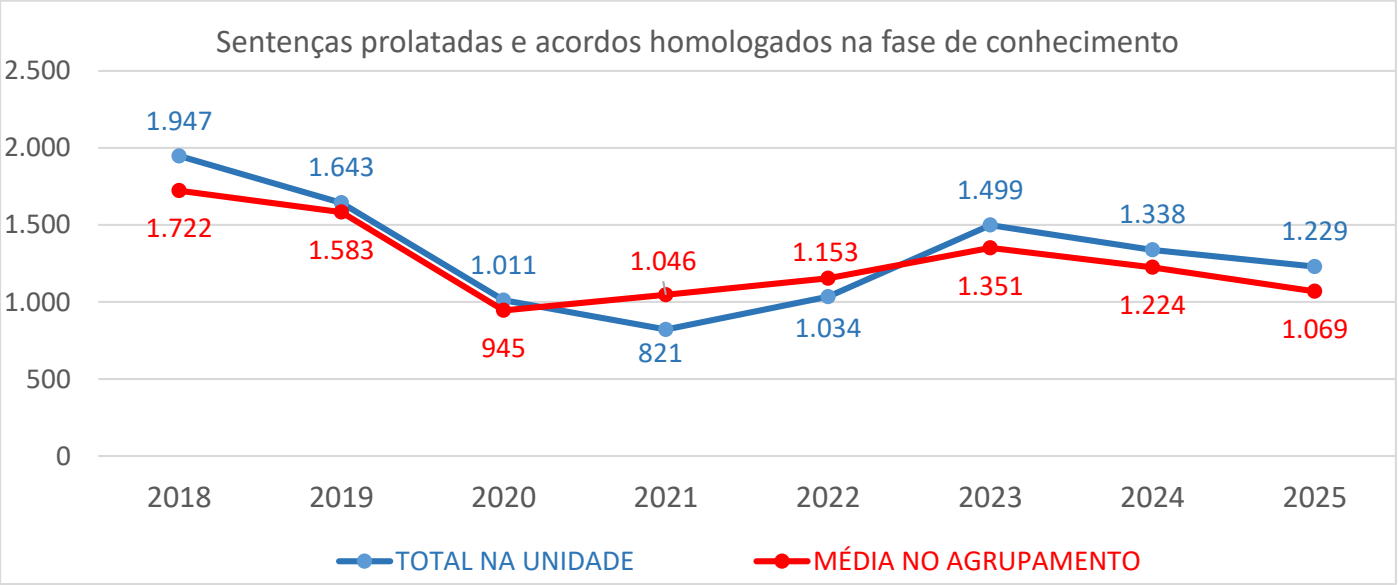
|                                      |        |        |
|--------------------------------------|--------|--------|
| Agrupamento 2 TRT4                   | 23.008 | 377,80 |
| Agrupamento 3 TRT4                   | 44.342 | 275,60 |
| Agrupamento 4 TRT4                   | 25.205 | 227,48 |
| 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul | 1.332  | 348,45 |

Assim, diante dos dados aqui demonstrados, recomenda-se a observância do procedimento previsto no art. 847 da CLT, na forma inclusive do disposto na Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 01, de 25 de fevereiro de 2025, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação da defesa escrita até a audiência (à exceção de casos excepcionais devidamente fundamentados, quando se fizer necessária a adoção do procedimento previsto no artigo 335 do CPC).

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

| SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO |       |       |       |       |       |       |       |                     |
|--------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|---------------------|
| Item Estatístico                                                   | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025<br>(até 30/09) |
| Conciliações                                                       | 855   | 698   | 486   | 356   | 437   | 607   | 623   | 440                 |
| Julgamentos com resolução de mérito                                | 906   | 753   | 440   | 356   | 518   | 796   | 601   | 667                 |
| Julgamentos sem resolução de mérito                                | 186   | 192   | 85    | 109   | 79    | 96    | 114   | 122                 |
| TOTAL NA UNIDADE                                                   | 1.947 | 1.643 | 1.011 | 821   | 1.034 | 1.499 | 1.338 | 1.229               |
| MÉDIA NO AGRUPAMENTO                                               | 1.722 | 1.583 | 945   | 1.046 | 1.153 | 1.351 | 1.224 | 1.069               |

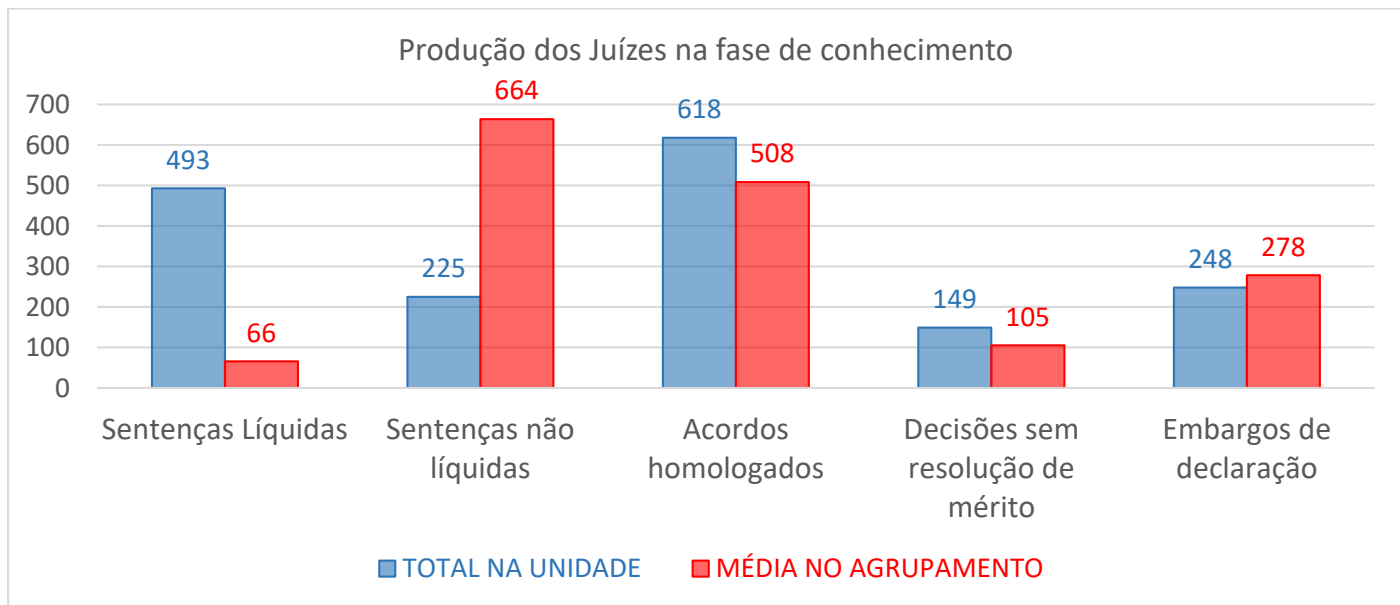


7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

| PRODUÇÃO DOS JUÍZES              |                       |                           |                        |                                     |                           |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| PERÍODO: 01/10/2024 a 30/09/2025 |                       |                           |                        |                                     |                           |
| Juiz (a)                         | Sentenças<br>líquidas | Sentenças<br>não líquidas | Acordos<br>homologados | Decisões sem<br>resolução de mérito | Embargos de<br>declaração |
| Ana Julia Fazenda Nunes          | 265                   | 117                       | 294                    | 63                                  | 107                       |
| Diego Batista Cemin              | 0                     | 1                         | 0                      | 0                                   | 0                         |
| Gabriela Battasini               | 0                     | 40                        | 23                     | 0                                   | 6                         |
| Mateus Hassen Jesus              | 0                     | 4                         | 0                      | 0                                   | 0                         |



|                             |            |            |            |            |            |
|-----------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Milena Ody                  | 228        | 62         | 301        | 86         | 134        |
| Rachel Werner               | 0          | 1          | 0          | 0          | 1          |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>     | <b>493</b> | <b>225</b> | <b>618</b> | <b>149</b> | <b>248</b> |
| <b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b> | <b>66</b>  | <b>664</b> | <b>508</b> | <b>105</b> | <b>278</b> |



### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Conforme a consulta efetuada no dia 30/10/2025, referente aos dados computados até o dia 29/10/2025, às 6 horas e 30 minutos, resultou nos seguintes processos vencidos há mais de 30 dias.

|    | Data da conclusão | Magistrado | Dias úteis | Processo                  | Item Estatístico                                                             |
|----|-------------------|------------|------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | 23/05/2025        | Milena Ody | 73         | 0021365-29.2023.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 02 | 03/06/2025        | Milena Ody | 79         | 0020907-12.2023.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 03 | 10/06/2025        | Milena Ody | 77         | 0021278-73.2023.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 04 | 16/06/2025        | Milena Ody | 73         | 0021301-19.2023.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 05 | 01/07/2025        | Milena Ody | 65         | 0020044-22.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 06 | 01/07/2025        | Milena Ody | 65         | 0020404-54.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 07 | 01/07/2025        | Milena Ody | 65         | 0021306-07.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |            |            |    |                           |                                                                              |
|----|------------|------------|----|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 08 | 01/07/2025 | Milena Ody | 65 | 0021439-52.2024.5.04.0402 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 09 | 02/07/2025 | Milena Ody | 65 | 0020686-92.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 10 | 03/07/2025 | Milena Ody | 65 | 0020540-51.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 11 | 03/07/2025 | Milena Ody | 65 | 0020982-42.2023.5.04.0406 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 12 | 03/07/2025 | Milena Ody | 65 | 0021440-68.2023.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 13 | 07/07/2025 | Milena Ody | 65 | 0020274-64.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 14 | 07/07/2025 | Milena Ody | 65 | 0020335-85.2025.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 15 | 07/07/2025 | Milena Ody | 65 | 0020374-82.2025.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 16 | 07/07/2025 | Milena Ody | 65 | 0021186-95.2023.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 17 | 08/07/2025 | Milena Ody | 64 | 0020002-36.2025.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 18 | 08/07/2025 | Milena Ody | 64 | 0020513-68.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 19 | 09/07/2025 | Milena Ody | 63 | 0021433-76.2023.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 20 | 10/07/2025 | Milena Ody | 62 | 0021298-36.2024.5.04.0401 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 21 | 14/07/2025 | Milena Ody | 60 | 0020607-16.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 22 | 14/07/2025 | Milena Ody | 60 | 0021491-79.2023.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 23 | 15/07/2025 | Milena Ody | 46 | 0020948-42.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 24 | 15/07/2025 | Milena Ody | 59 | 0020048-25.2025.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 25 | 15/07/2025 | Milena Ody | 59 | 0020902-50.2024.5.04.0404 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 26 | 16/07/2025 | Milena Ody | 58 | 0021047-46.2023.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |            |            |    |                           |                                                                              |
|----|------------|------------|----|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 27 | 17/07/2025 | Milena Ody | 57 | 0021222-40.2023.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 28 | 17/07/2025 | Milena Ody | 57 | 0021496-67.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 29 | 21/07/2025 | Milena Ody | 55 | 0020104-98.2024.5.04.0401 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 30 | 21/07/2025 | Milena Ody | 55 | 0020903-04.2025.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 31 | 21/07/2025 | Milena Ody | 55 | 0021451-63.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 32 | 22/07/2025 | Milena Ody | 54 | 0020759-98.2023.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 33 | 23/07/2025 | Milena Ody | 53 | 0021231-65.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 34 | 01/08/2025 | Milena Ody | 46 | 0021085-24.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 35 | 04/08/2025 | Milena Ody | 46 | 0020725-89.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 36 | 04/08/2025 | Milena Ody | 46 | 0020997-83.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 37 | 04/08/2025 | Milena Ody | 46 | 0021395-64.2023.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 38 | 04/08/2025 | Milena Ody | 46 | 0021419-95.2023.5.04.0402 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 39 | 14/08/2025 | Milena Ody | 46 | 0020459-68.2025.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 40 | 18/08/2025 | Milena Ody | 46 | 0020472-77.2019.5.04.0403 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz                       |
| 41 | 18/08/2025 | Milena Ody | 46 | 0020338-40.2025.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 42 | 18/08/2025 | Milena Ody | 46 | 0021536-49.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 43 | 22/08/2025 | Milena Ody | 43 | 0020127-38.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 44 | 22/08/2025 | Milena Ody | 43 | 0020669-56.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 45 | 22/08/2025 | Milena Ody | 43 | 0020911-49.2023.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 46 | 25/08/2025 | Milena Ody | 42 | 0020008-77.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|        |            |            |    |                           |                                                                              |
|--------|------------|------------|----|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 47     | 25/08/2025 | Milena Ody | 42 | 0020199-25.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 48     | 27/08/2025 | Milena Ody | 40 | 0020124-49.2025.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 49     | 27/08/2025 | Milena Ody | 40 | 0020332-67.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 50     | 01/09/2025 | Milena Ody | 37 | 0020490-25.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 51     | 02/09/2025 | Milena Ody | 36 | 0020305-50.2025.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 52     | 02/09/2025 | Milena Ody | 36 | 0021281-91.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 53     | 03/09/2025 | Milena Ody | 35 | 0021066-18.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 54     | 04/09/2025 | Milena Ody | 34 | 0021057-90.2023.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| 55     | 09/09/2025 | Milena Ody | 31 | 0020665-19.2024.5.04.0403 | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença |
| Total: |            |            |    |                           | <b>55 processos</b>                                                          |

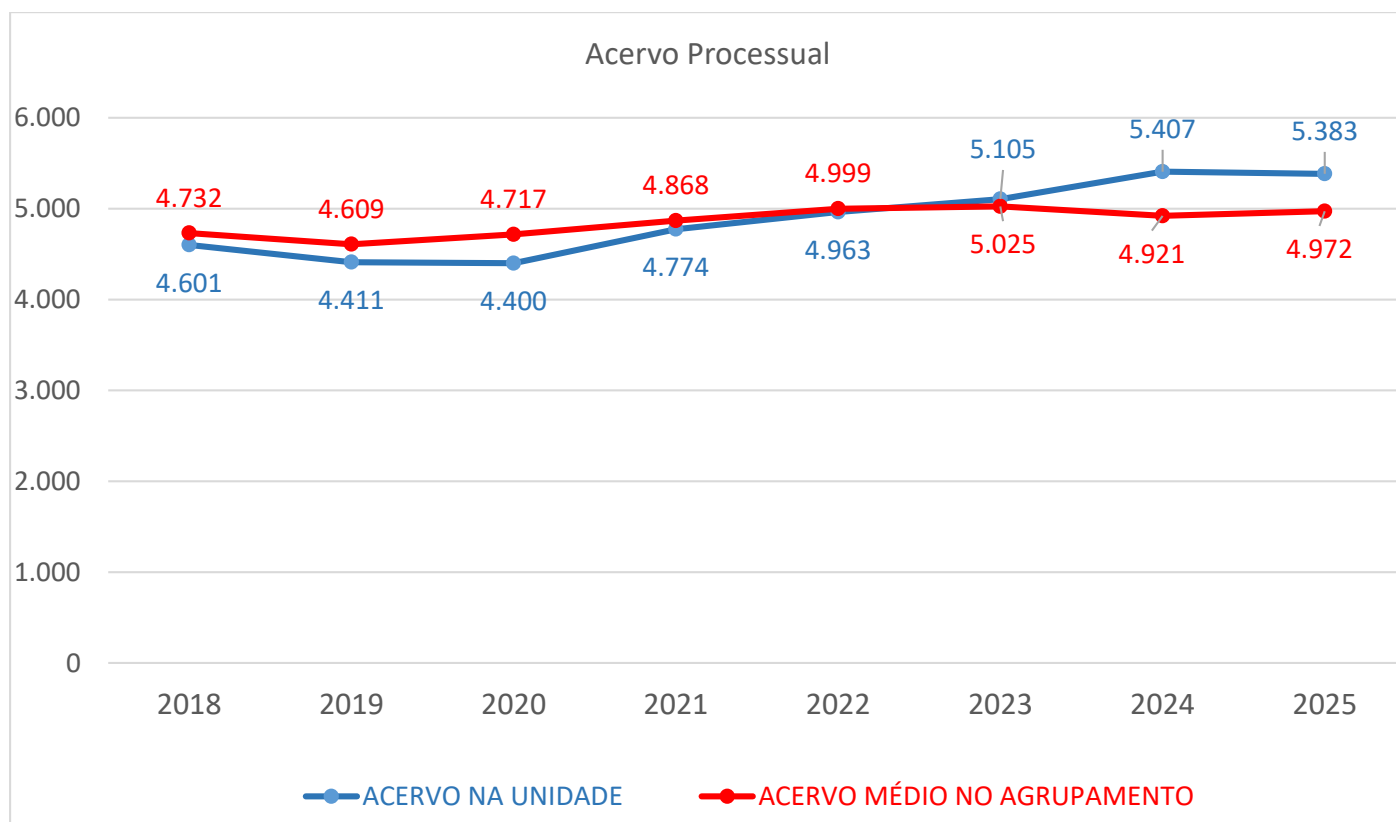
Cumprir referir que foi aprovado plano de trabalho apresentado pela Juíza Substituta Milena Ody, no PROAD 4527/2025, que trata de acompanhamento da atuação jurisdicional, homologado por esta Vice-Corregedora no exercício da Corregedoria, em 24/07/2025. Considerando que o referido plano de trabalho abrange os processos acima listados, o Gabinete de Auxílio ao 1º Grau vinculado à Corregedoria Regional, acompanhará a execução.

## 8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

| EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE                    |              |              |              |              |              |              |              |                     |
|-------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| Item Estatístico                                            | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025<br>(até 30/09) |
| <b>Pendentes de solução no conhecimento</b>                 | 837          | 747          | 962          | 1.285        | 1.526        | 1.293        | 1.418        | 1.444               |
| <b>Pendentes de finalização no conhecimento</b>             | 1.858        | 1.882        | 1.584        | 1.615        | 1.466        | 1.511        | 1.327        | 1.350               |
| <b>Pendentes de finalização no cumprimento de sentença</b>  | 1.837        | 1.749        | 1.815        | 1.835        | 1.945        | 2.282        | 2.645        | 2.568               |
| <b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b> | 69           | 33           | 39           | 39           | 26           | 19           | 17           | 21                  |
| <b>ACERVO NA UNIDADE</b>                                    | <b>4.601</b> | <b>4.411</b> | <b>4.400</b> | <b>4.774</b> | <b>4.963</b> | <b>5.105</b> | <b>5.407</b> | <b>5.383</b>        |
| <b>ACERVO MÉDIO NO AGRUPAMENTO</b>                          | <b>4.732</b> | <b>4.609</b> | <b>4.717</b> | <b>4.868</b> | <b>4.999</b> | <b>5.025</b> | <b>4.921</b> | <b>4.972</b>        |

\* O item "pendentes de solução no conhecimento", se refere a processos nos quais ainda não foi prolatada sentença, ao passo que o item "pendentes de finalização no conhecimento", se refere a processos nos quais o mérito já foi julgado, mas ainda faltam atos formais para encerrar a fase de conhecimento.



## 9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, IV, da CPCGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

### 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

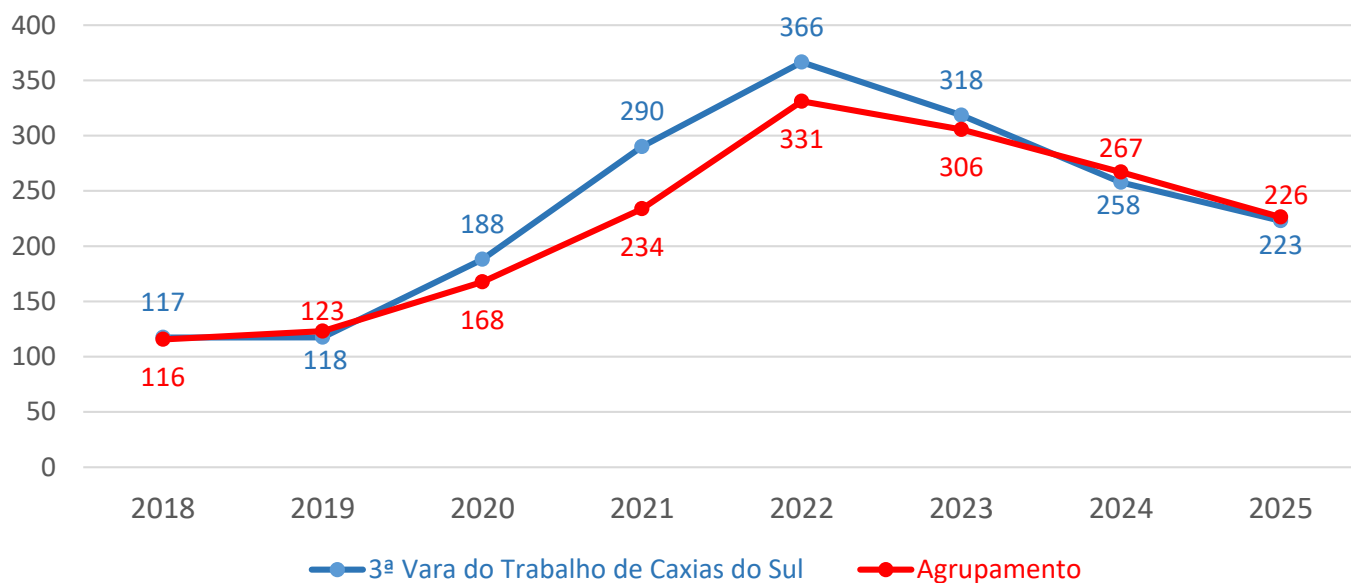
#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                        |      |      |      |      |      |      |      |                     |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|------|------|------|------|------|------|------|---------------------|
| Rito                                                                | Unidade                | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025<br>(até 30/09) |
| Sumaríssimo                                                         | 3ª VT de Caxias do Sul | 117  | 118  | 188  | 290  | 366  | 318  | 258  | 223                 |
|                                                                     | Agrupamento            | 116  | 123  | 168  | 234  | 331  | 306  | 267  | 226                 |
| Exceto Sumaríssimo                                                  | 3ª VT de Caxias do Sul | 291  | 318  | 199  | 339  | 424  | 391  | 367  | 340                 |
|                                                                     | Agrupamento            | 363  | 381  | 270  | 382  | 480  | 393  | 390  | 333                 |

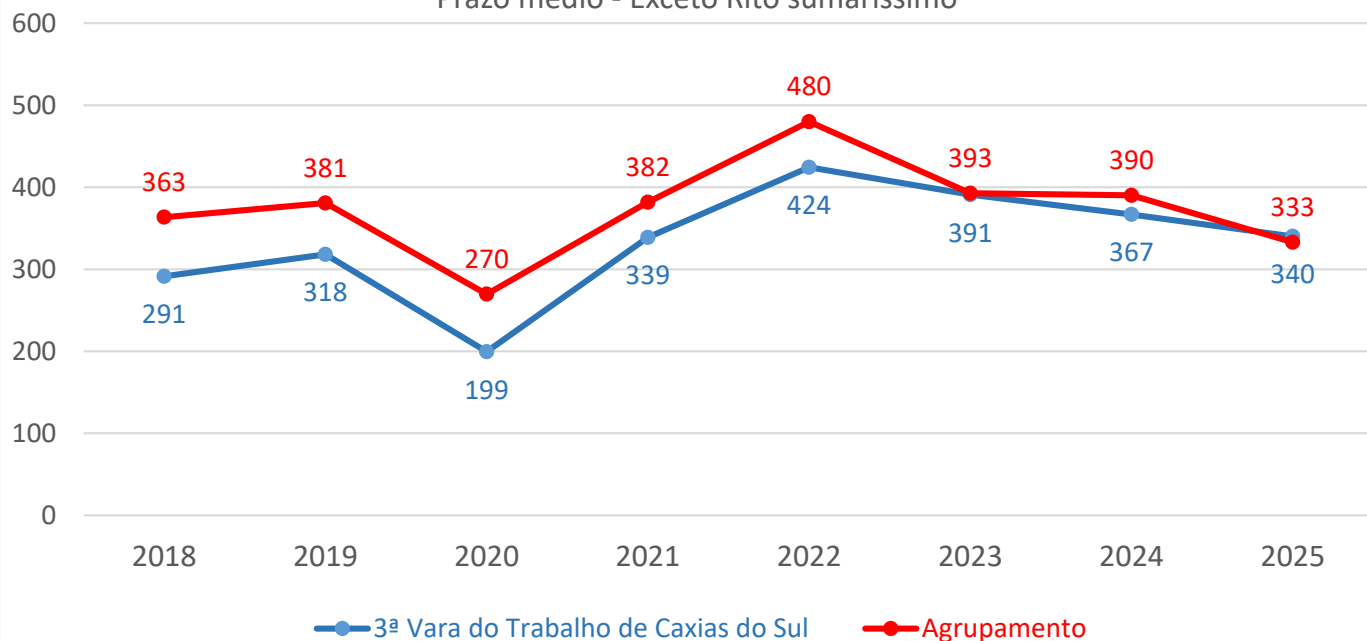


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



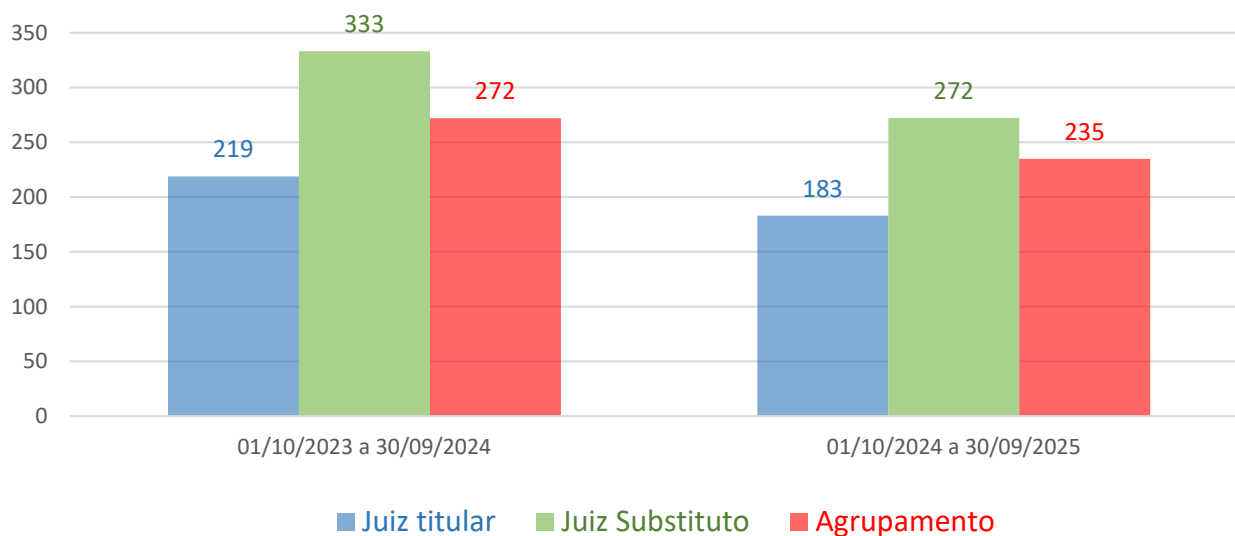
b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

| PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                 |                         |                         |         |
|---------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|---------|
| Rito                                                    | Cargo Judicial  | 01/10/2023 a 30/09/2024 | 01/10/2024 a 30/09/2025 | Varição |
| Sumaríssimo                                             | Juiz Titular    | 219                     | 183                     | -16,38% |
|                                                         | Juiz Substituto | 333                     | 272                     | -18,29% |
|                                                         | Agrupamento     | 272                     | 235                     | -13,68% |
| Exceto Sumaríssimo                                      | Juiz Titular    | 359                     | 307                     | -14,39% |
|                                                         | Juiz Substituto | 408                     | 368                     | -9,76%  |
|                                                         | Agrupamento     | 389                     | 346                     | -11,13% |

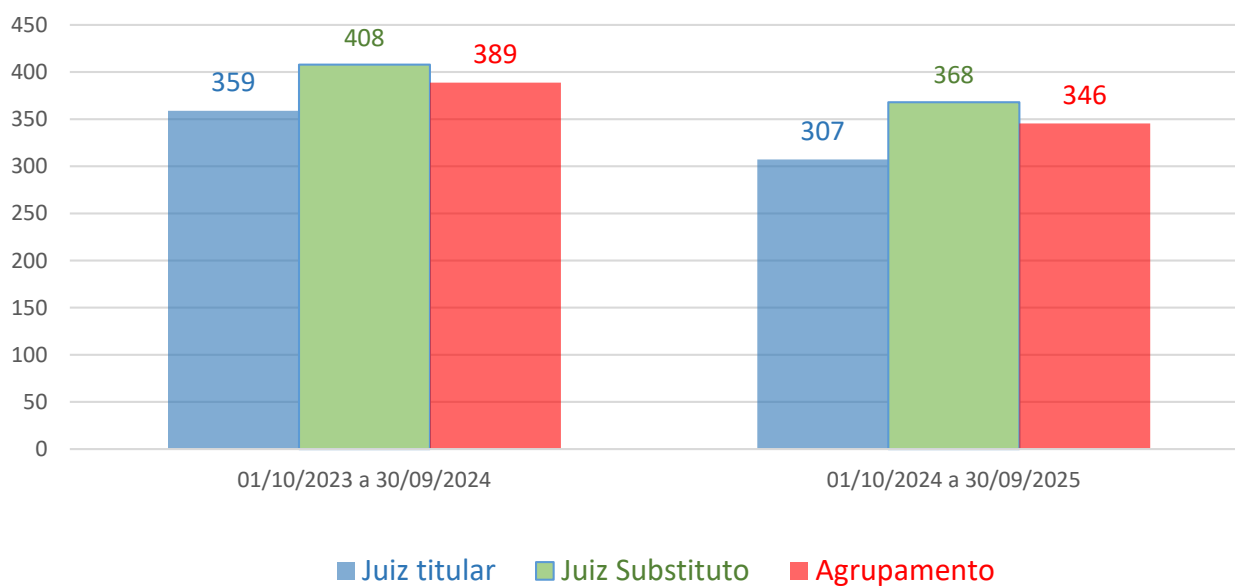


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

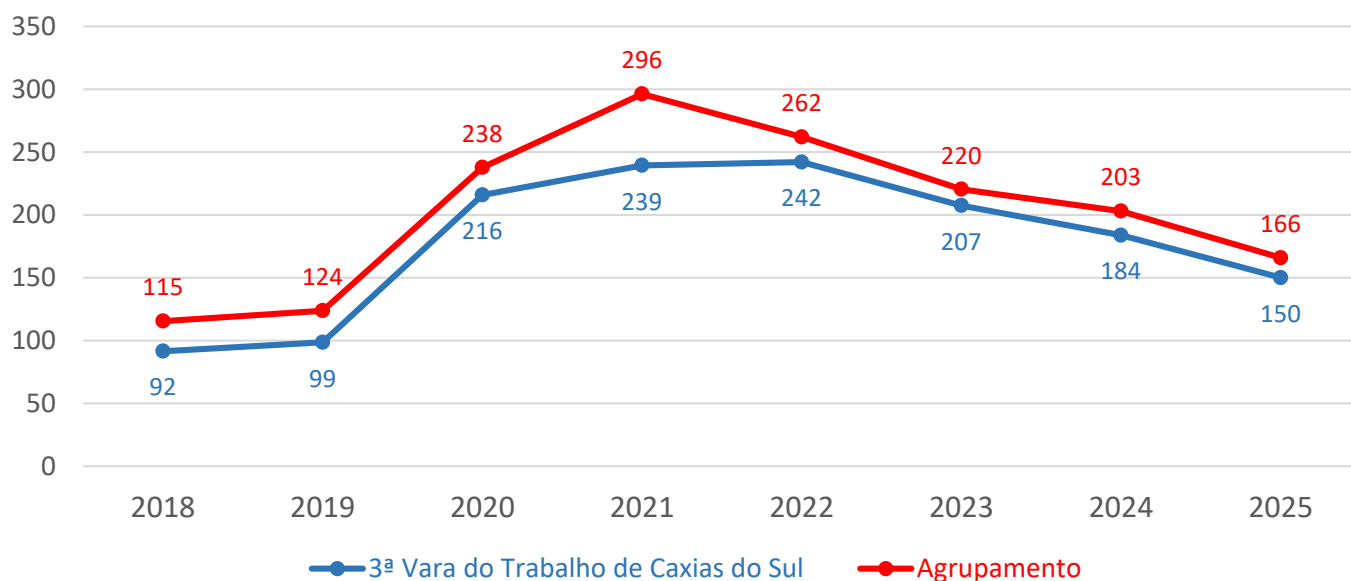


c) Idade média nos processos em instrução

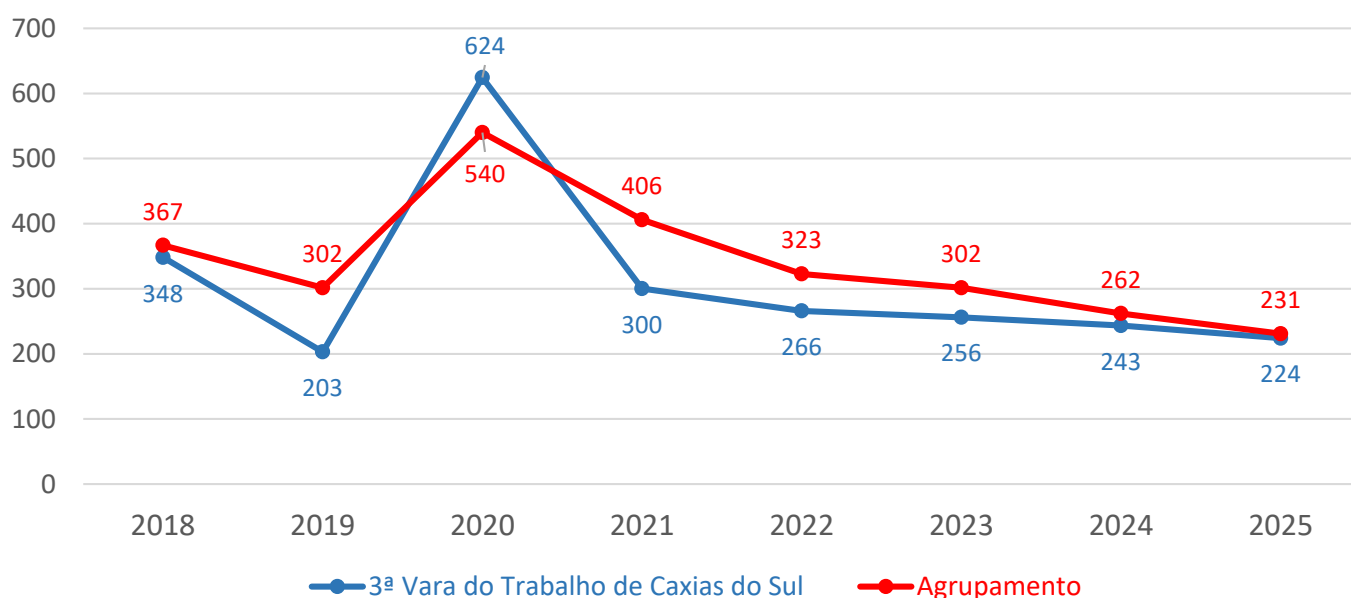
| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO |                        |      |      |      |      |      |      |      |                     |
|----------------------------------------|------------------------|------|------|------|------|------|------|------|---------------------|
| Rito                                   | Unidade                | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025<br>(até 30/09) |
| Sumaríssimo                            | 3ª VT de Caxias do Sul | 92   | 99   | 216  | 239  | 242  | 207  | 184  | 150                 |
|                                        | Agrupamento            | 115  | 124  | 238  | 296  | 262  | 220  | 203  | 166                 |
| Exceto Sumaríssimo                     | 3ª VT de Caxias do Sul | 348  | 203  | 624  | 300  | 266  | 256  | 243  | 224                 |
|                                        | Agrupamento            | 367  | 302  | 540  | 406  | 323  | 302  | 262  | 231                 |



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

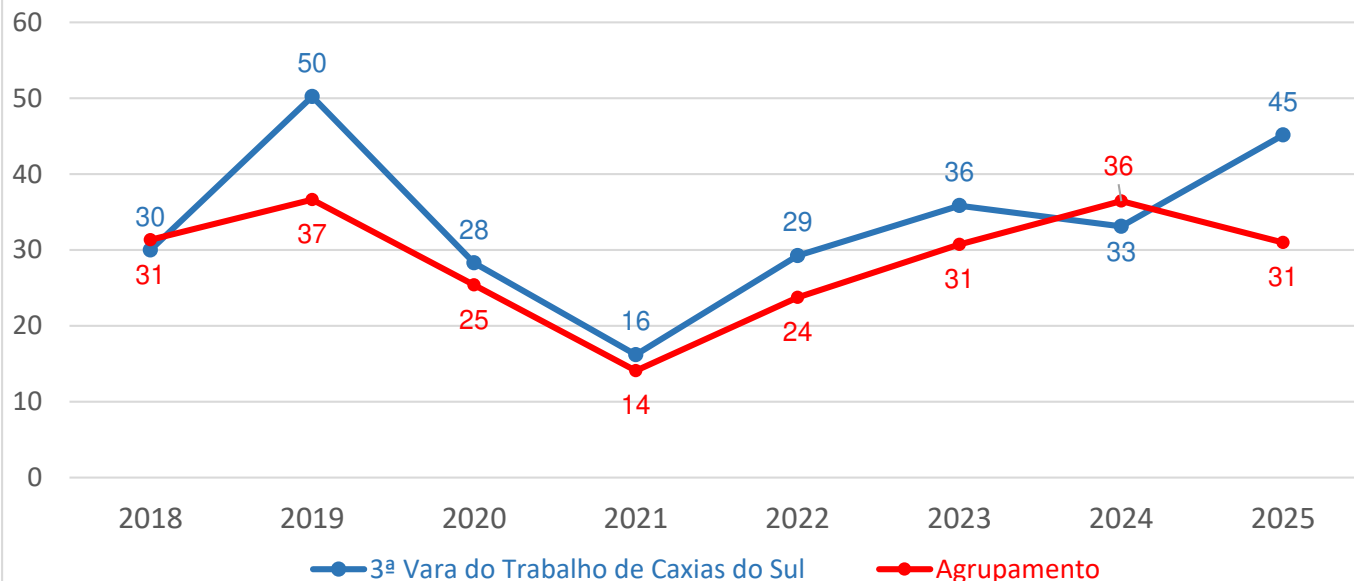
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA |                        |      |      |      |      |      |      |      |                     |
|-------------------------------------------------------------|------------------------|------|------|------|------|------|------|------|---------------------|
| Rito                                                        | Unidade                | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025<br>(até 30/09) |
| Sumaríssimo                                                 | 3ª VT de Caxias do Sul | 30   | 50   | 28   | 16   | 29   | 36   | 33   | 45                  |
|                                                             | Agrupamento            | 31   | 37   | 25   | 14   | 24   | 31   | 36   | 31                  |
| Exceto Sumaríssimo                                          | 3ª VT de Caxias do Sul | 34   | 66   | 29   | 19   | 33   | 38   | 38   | 45                  |
|                                                             | Agrupamento            | 53   | 63   | 37   | 16   | 30   | 37   | 41   | 44                  |

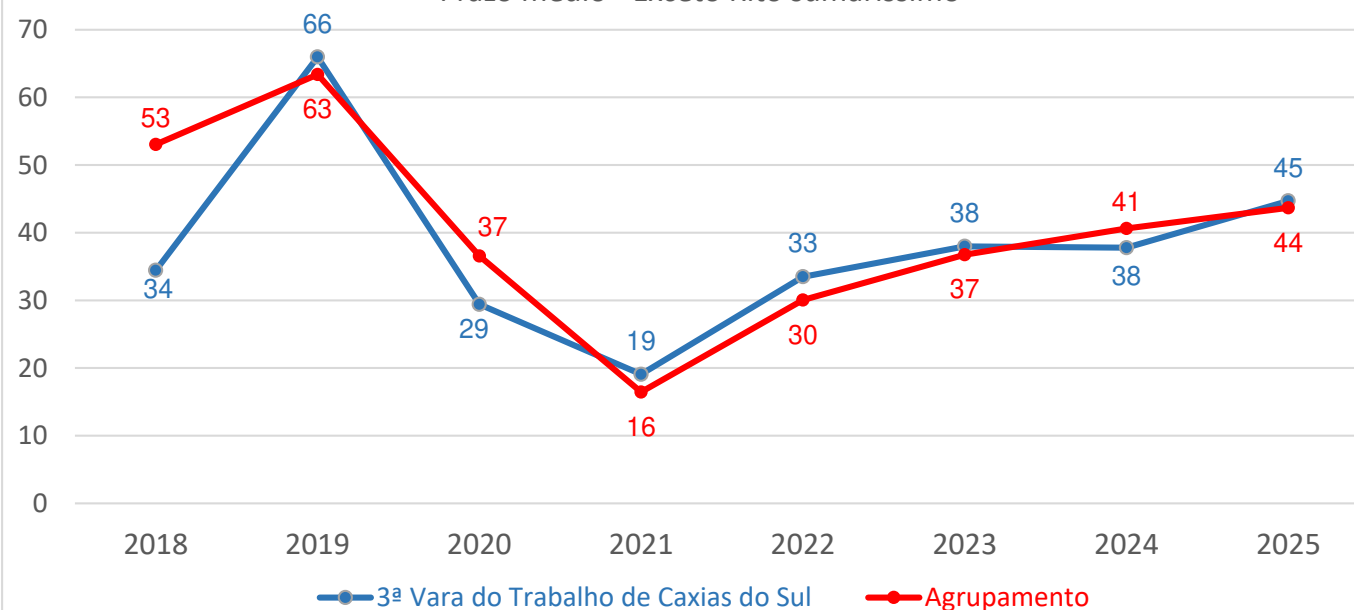


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

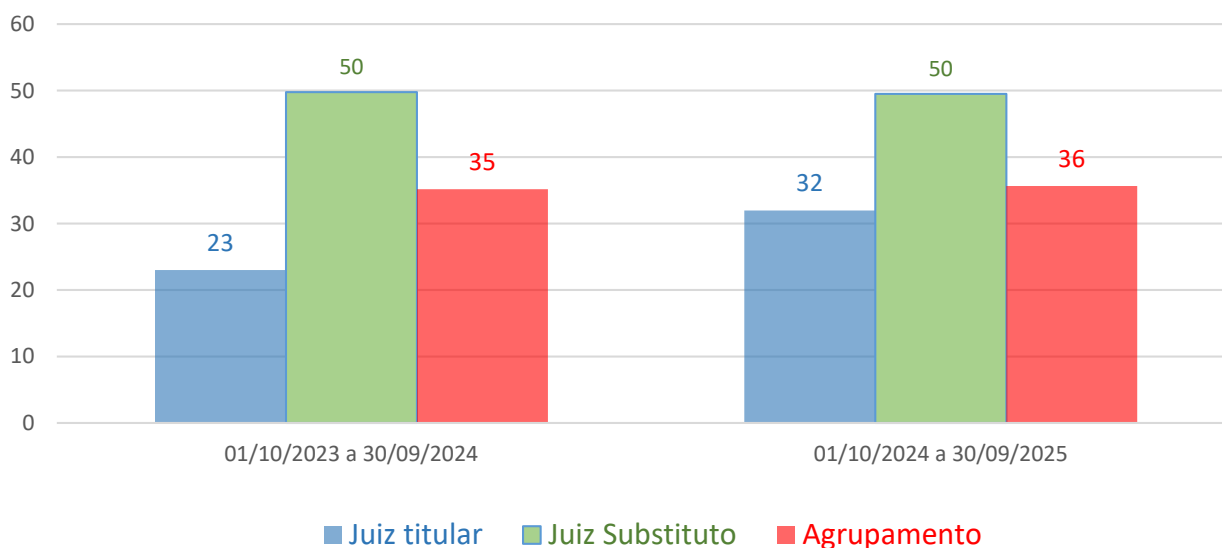


b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

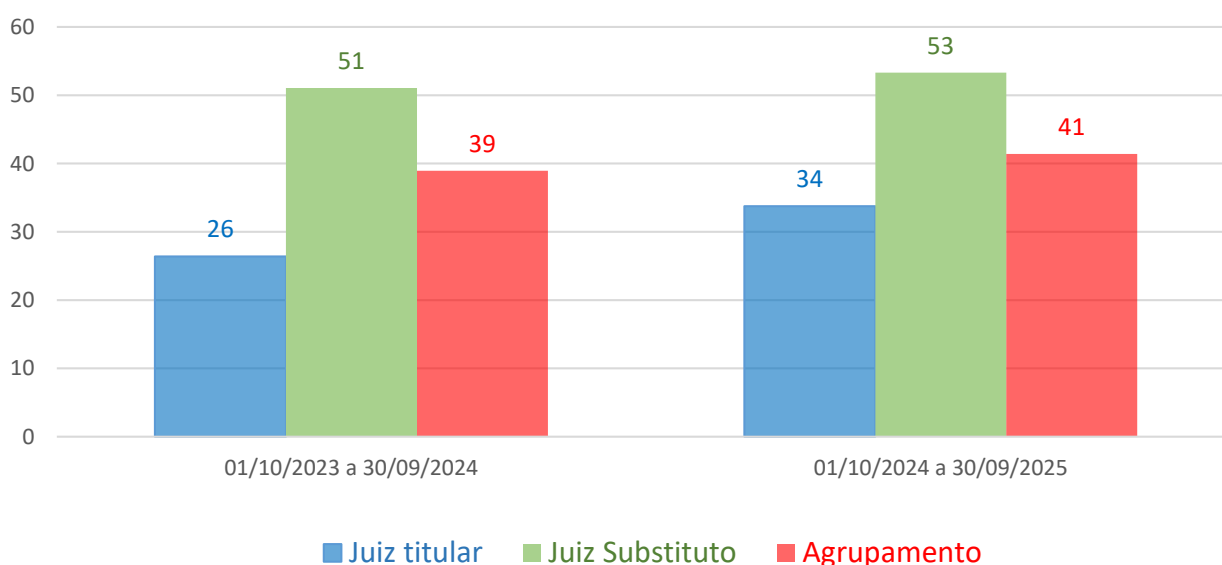
| PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA |                 |                         |                         |         |
|-------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|---------|
| Rito                                            | Cargo Judicial  | 01/10/2023 a 30/09/2024 | 01/10/2024 a 30/09/2025 | Varição |
| Sumaríssimo                                     | Juiz Titular    | 23                      | 32                      | 38,87%  |
|                                                 | Juiz Substituto | 50                      | 50                      | -0,52%  |
|                                                 | Agrupamento     | 35                      | 36                      | 1,37%   |
| Exceto Sumaríssimo                              | Juiz Titular    | 26                      | 34                      | 27,88%  |
|                                                 | Juiz Substituto | 51                      | 53                      | 4,42%   |
|                                                 | Agrupamento     | 39                      | 41                      | 6,32%   |



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Rito Sumaríssimo



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Exceto Rito Sumaríssimo



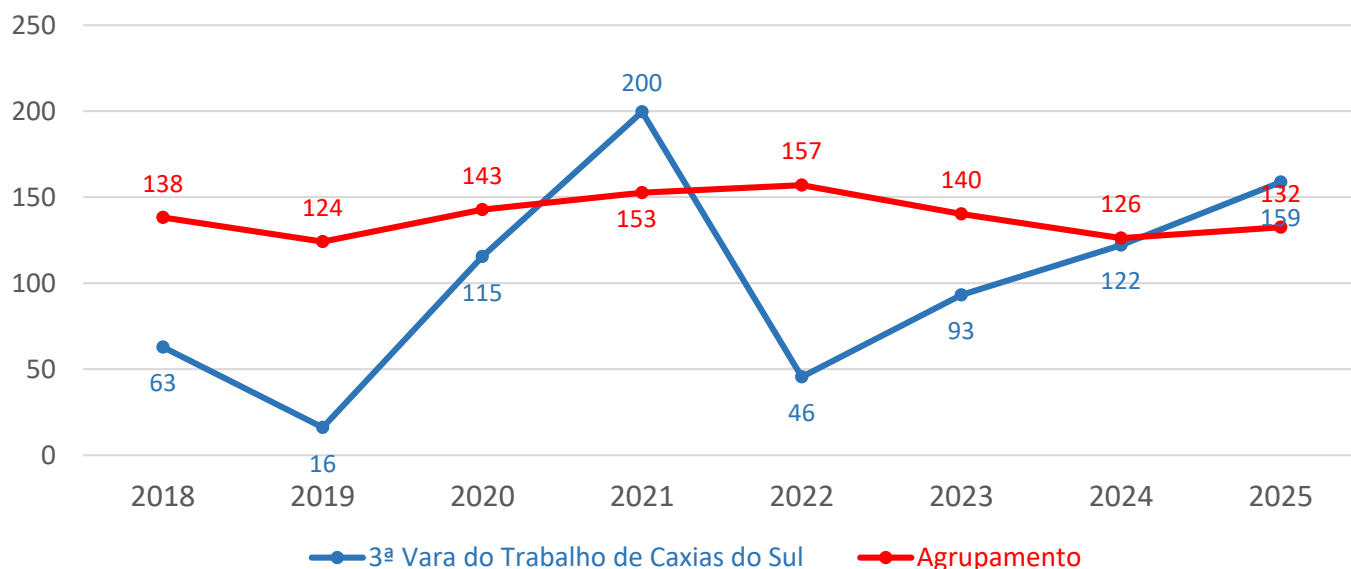
### 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

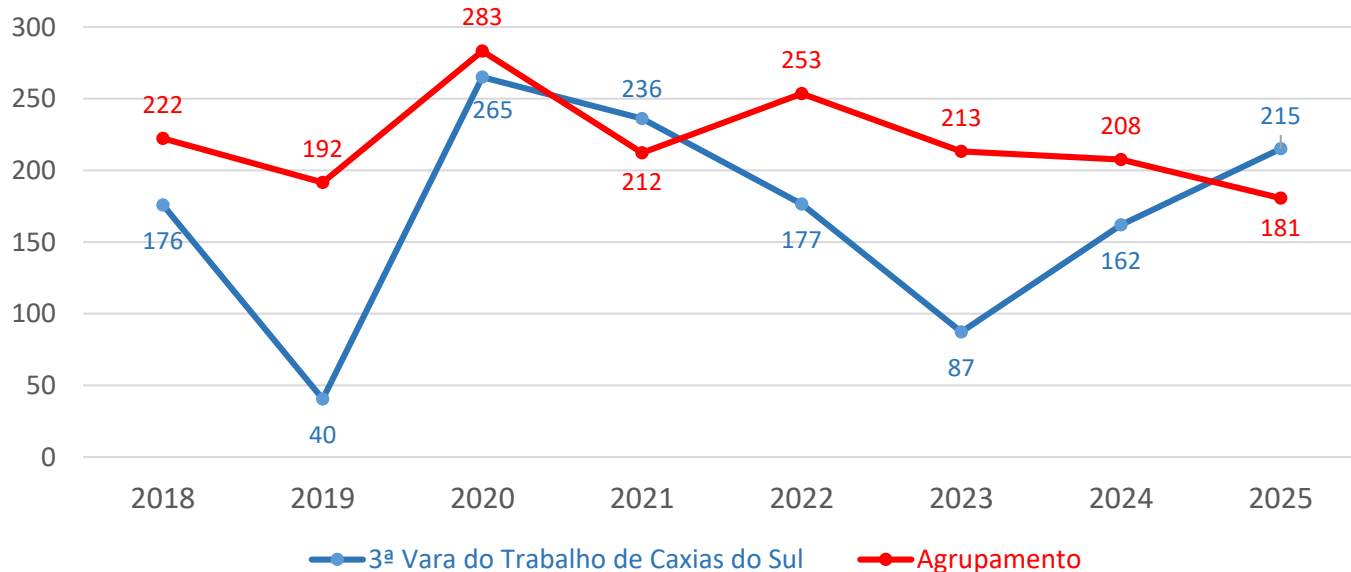
| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO |                        |      |      |      |      |      |      |      |                     |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------|------|------|------|------|------|------|------|---------------------|
| Rito                                                            | Unidade                | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025<br>(até 30/09) |
| Sumaríssimo                                                     | 3ª VT de Caxias do Sul | 63   | 16   | 115  | 200  | 46   | 93   | 122  | 159                 |
|                                                                 | Agrupamento            | 138  | 124  | 143  | 153  | 157  | 140  | 126  | 132                 |
| Exceto Sumaríssimo                                              | 3ª VT de Caxias do Sul | 176  | 40   | 265  | 236  | 177  | 87   | 162  | 215                 |
|                                                                 | Agrupamento            | 222  | 192  | 283  | 212  | 253  | 213  | 208  | 181                 |



Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



## 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

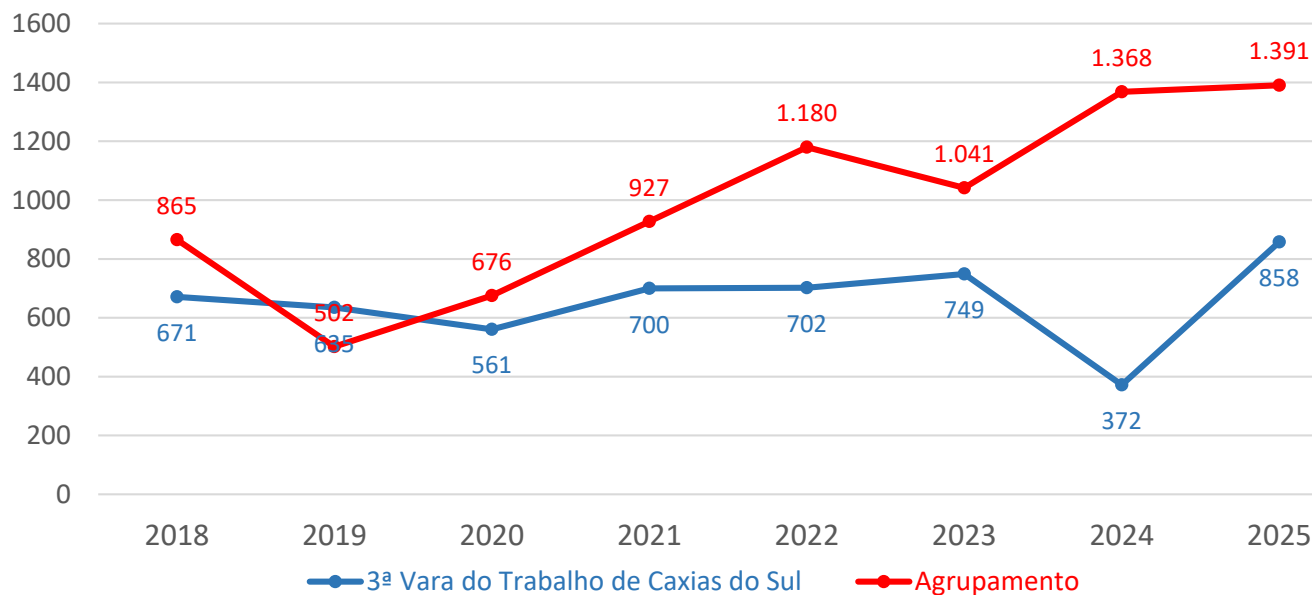
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO |                        |      |      |      |      |       |       |       |                     |
|----------------------------------------------------------|------------------------|------|------|------|------|-------|-------|-------|---------------------|
| Rito                                                     | Unidade                | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022  | 2023  | 2024  | 2025<br>(até 30/09) |
| Ente Privado                                             | 3ª VT de Caxias do Sul | 671  | 635  | 561  | 700  | 702   | 749   | 372   | 858                 |
|                                                          | Agrupamento            | 865  | 502  | 676  | 927  | 1.180 | 1.041 | 1.368 | 1.391               |
| Ente Público                                             | 3ª VT de Caxias do Sul | 691  | 688  | 97   | 454  | 223   | 312   | 481   | 712                 |
|                                                          | Agrupamento            | 752  | 786  | 585  | 868  | 1.113 | 1.048 | 811   | 775                 |

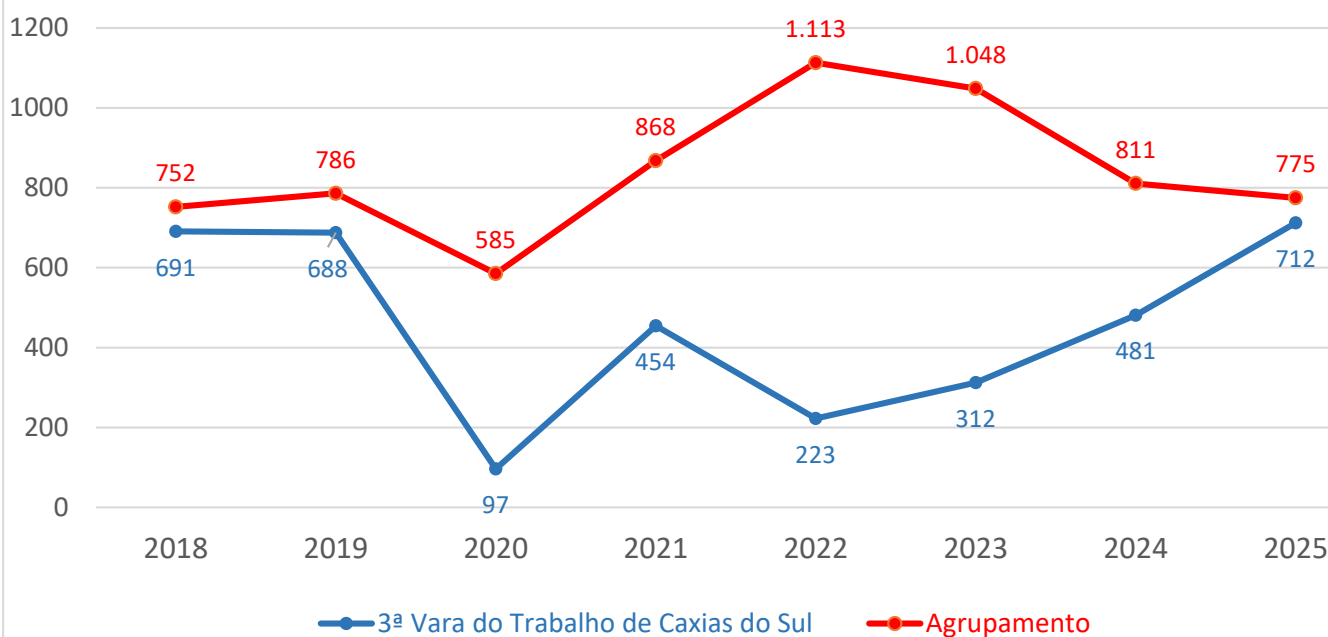


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público



b) Idade média nos processos em execução

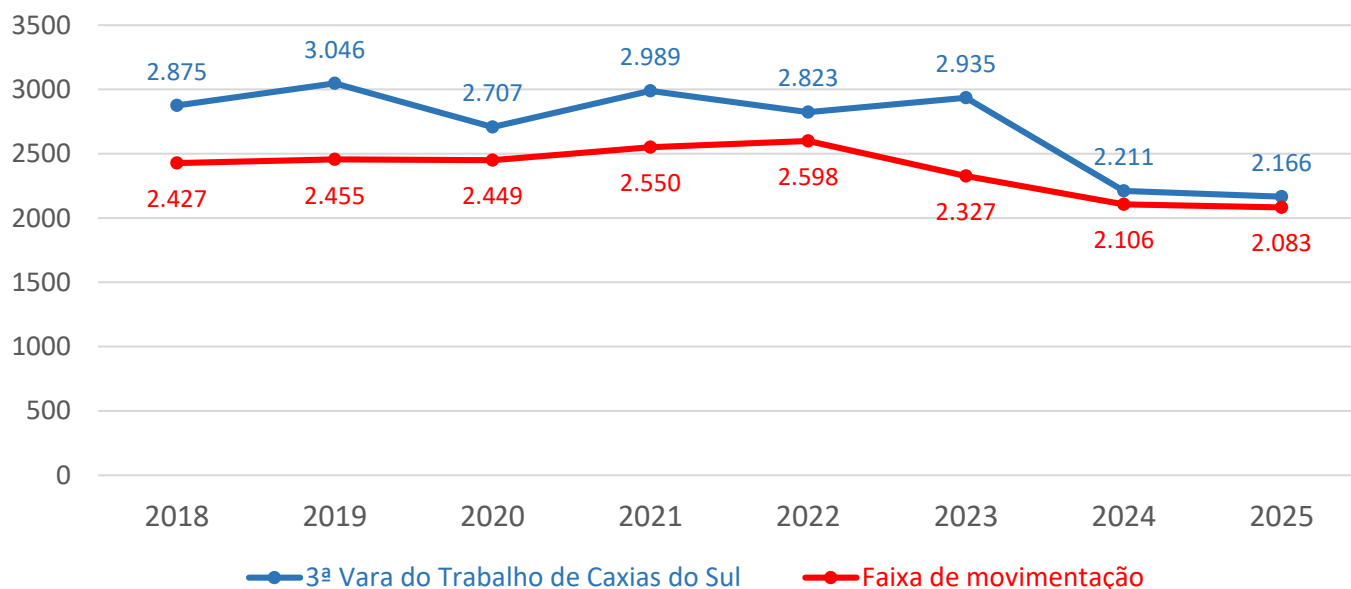
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO

| Rito               | Unidade                | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025<br>(até 30/09) |
|--------------------|------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|---------------------|
| Sumaríssimo        | 3ª VT de Caxias do Sul | 2.875 | 3.046 | 2.707 | 2.989 | 2.823 | 2.935 | 2.211 | 2.166               |
|                    | Agrupamento            | 2.427 | 2.455 | 2.449 | 2.550 | 2.598 | 2.327 | 2.106 | 2.083               |
| Exceto Sumaríssimo | 3ª VT de Caxias do Sul | 2.189 | 2.542 | 2.756 | 2.998 | 2.943 | 2.866 | 2.420 | 2.491               |
|                    | Agrupamento            | 2.345 | 2.496 | 2.652 | 2.824 | 2.616 | 2.336 | 2.159 | 2.166               |

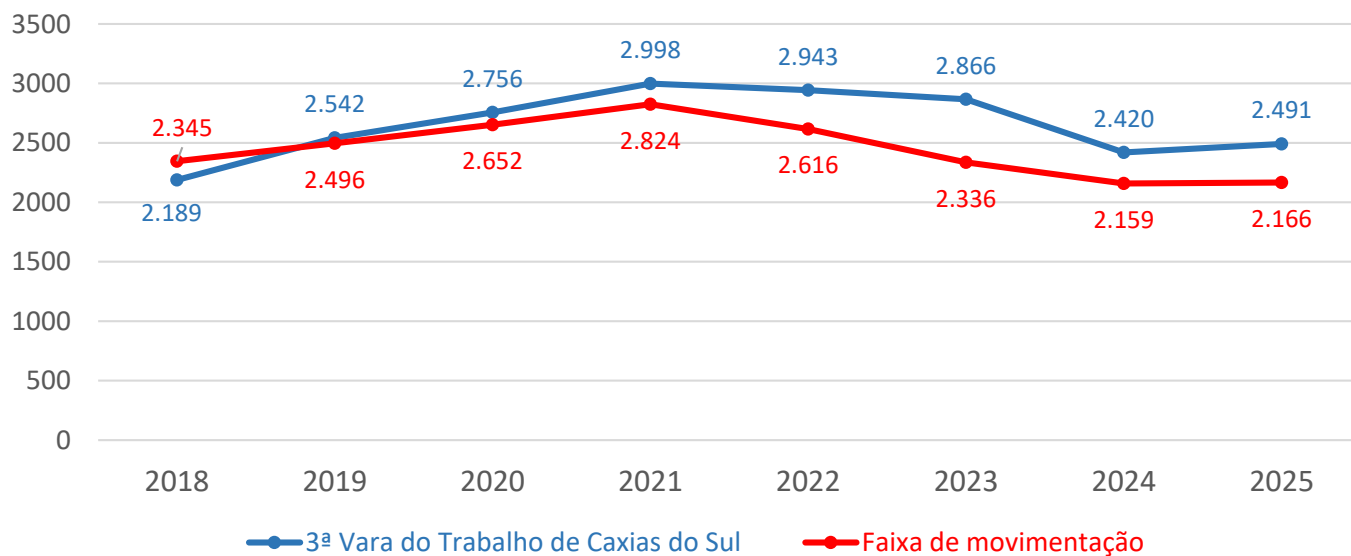


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



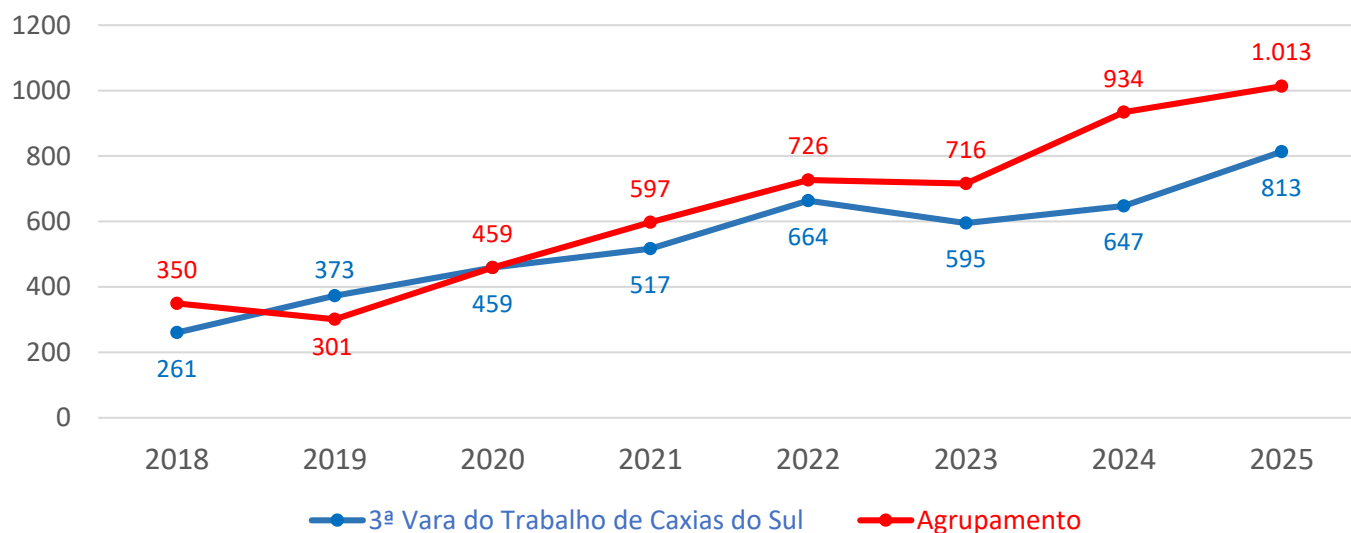
## 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

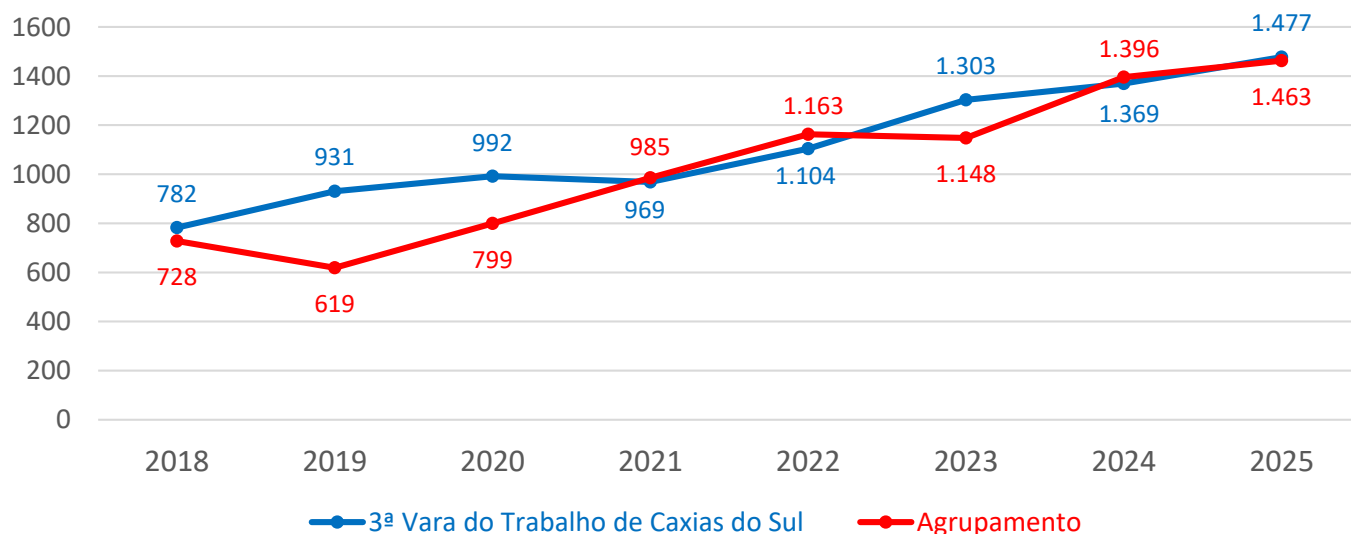
| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO |                        |      |      |      |      |       |       |       |                     |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------|------|------|------|------|-------|-------|-------|---------------------|
| Rito                                                              | Unidade                | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022  | 2023  | 2024  | 2025<br>(até 30/09) |
| Sumaríssimo                                                       | 3ª VT de Caxias do Sul | 261  | 373  | 459  | 517  | 664   | 595   | 647   | 813                 |
|                                                                   | Agrupamento            | 350  | 301  | 459  | 597  | 726   | 716   | 934   | 1.013               |
| Exceto Sumaríssimo                                                | 3ª VT de Caxias do Sul | 782  | 931  | 992  | 969  | 1.104 | 1.303 | 1.369 | 1.477               |
|                                                                   | Agrupamento            | 728  | 619  | 799  | 985  | 1.163 | 1.148 | 1.396 | 1.463               |



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



## 10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

**No âmbito desse Regional, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, a 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul alcançou a 93ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.462 de 1.570 Varas do Trabalho.**



## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**11.1.1 Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

| META 1/2024 CNJ                                         |                      |                |                   |
|---------------------------------------------------------|----------------------|----------------|-------------------|
| Distribuídos em 2024                                    | Solucionados em 2024 | Meta para 2024 | Resultado         |
| 1.534                                                   | 1.387                | 1.535          | Meta não cumprida |
| Taxa de Congestionamento Líquida no Conhecimento (TCLC) |                      |                |                   |
| TCLC 2024                                               | Cláusula de Barreira |                | Resultado         |
| 51,3%                                                   | 40,0%                |                | Meta não cumprida |

\*Fonte: [https://dados.trt4.jus.br/extensions/Metas\\_Ano\\_Anterior/Metas\\_Ano\\_Anterior.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/Metas_Ano_Anterior/Metas_Ano_Anterior.html)

\*\*Segundo o Glossário das Metas de 2024, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números em 2024, ser inferior a 40%.

\*\*\* Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela Unidade Judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.

**11.1.2 Meta 2** - Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

| META 2/2024 CNJ                       |                                                                                |                |               |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Processos não julgados até 31/12/2022 | Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024 | Meta para 2024 | Resultado     |
| 1.523                                 | 1.526                                                                          | 1.417          | Meta cumprida |
| Processos não julgados até 31/12/2020 | Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024 | Meta para 2024 | Resultado     |
| 34                                    | 34                                                                             | 34             | Meta cumprida |

**11.1.3 Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

| META 3/2024 CNJ                            |                                |                         |               |
|--------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|---------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2021/2022 | Índice de Conciliações em 2024 | Meta para 2024 (mínimo) | Resultado     |
| 48,39%                                     | 51,88%                         | 38,00%                  | Meta cumprida |

**11.1.4 Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

| META 5/2024 CNJ                  |                |                |                         |                   |
|----------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|-------------------|
|                                  | Índice de 2023 | Índice de 2024 | Meta para 2024 (máximo) | Resultado         |
| Taxa de congestionamento líquida | 50,95%         | 50,74%         | 50,45%                  | Meta não cumprida |

\*Segundo o Glossário das Metas de 2024, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados, ou em arquivo provisório.

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>



## 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

**11.2.1 Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

| META 1/2025 CNJ                            |                                            |                                       |                                       |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Distribuídos entre 20/12/2024 e 30/09/2025 | Solucionados entre 20/12/2024 e 30/09/2025 | Meta para 2025 (valor provisório)     | Resultado parcial                     |
| 1.431                                      | 1.344                                      | 1.432                                 | Indicativo de não cumprimento da meta |
| TCLC 2025                                  | Cláusula de Barreira                       | Resultado parcial                     |                                       |
| 46,5%                                      | 40,0%                                      | Indicativo de não cumprimento da meta |                                       |

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

\*\*Segundo o Glossário das Metas de 2025, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, ser inferior a 40%.

\*\*\* Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela Unidade Judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.

**11.2.2 Meta 2** - Identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.

| META 2/2025 CNJ                                                     |                                                                                |                     |                |                   |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|-------------------|
| Processos distribuídos até 31/12/2023 e não julgados até 31/12/2024 | Processos distribuídos até 31/12/2023 e julgados entre 01/01/2025 e 30/09/2025 | Processos suspensos | Meta para 2025 | Resultado parcial |
| 1.289                                                               | 1.239                                                                          | 11                  | 1.202          | Meta já cumprida  |
| Processos distribuídos até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2024 | Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2025 e 30/09/2025 | Processos suspensos | Meta para 2025 | Resultado parcial |
| 0                                                                   | 0                                                                              | 0                   | 0              | Meta já cumprida  |

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

**11.2.3 Meta 3** - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

| META 3/2025 CNJ                            |                                      |                         |                                   |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2022/2023 | Índice de Conciliações em 30/09/2025 | Meta para 2025 (mínimo) | Resultado parcial                 |
| 49,29%                                     | 47,20%                               | 38,00%                  | Indicativo de cumprimento da meta |

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

**11.2.4 Meta 5** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

| META 5/2025 CNJ                  |                |                        |                         |                                   |
|----------------------------------|----------------|------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
|                                  | Índice de 2024 | Índice parcial em 2025 | Meta para 2025 (máximo) | Resultado parcial                 |
| Taxa de congestionamento líquida | 50,74%         | 47,71%                 | 50,24%                  | Indicativo de cumprimento da meta |

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## 12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.



## 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, em 22/10/2025, constam das tabelas a seguir.

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Cumprimento de Providências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 671                     | 02/05/2023                           |
| <b>Observações:</b> constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Na maioria dos processos, não há oposição de GIGS, com definição de prazo e descrição da atividade. Observa-se, ainda, a existência de 79 processos com prazos do GIGS vencidos, sem análise e movimentação pela Secretaria. |                         |                                      |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo e atividade em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.                                                                                                                                                                                |                         |                                      |

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Aguardando Prazo                                                                                                                                                                                                                               | 769                     | 05/06/2025                           |
| <b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que localizado apenas um processo represado na tarefa. O processo mais antigo na tarefa data de 05/06/2025, demonstrando celeridade na movimentação dos processos. |                         |                                      |
| <b>Recomendações:</b> não há.                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                      |

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Aguardando Final do Sobrestamento                                                                                                                                                                                                                                                                      | 643                     | 16/04/2019                           |
| <b>Observações:</b> observa-se a manutenção de 221 processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento com prazo de suspensão vencido (na tela da tarefa e no GIGS) e 38 processos sem oposição de GIGS com prazo.                                                                                   |                         |                                      |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão de GIGS com prazo e atividade, para melhoria do controle de feitos sobrestados. |                         |                                      |

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Aguardando Audiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 265                     | 13/03/2025                           |
| <b>Observações:</b> constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se a manutenção na tarefa de um único processo com audiência realizada e instrução encerrada, pendente de conclusão para julgamento.                                                                                                      |                         |                                      |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas, a exemplo da tarefa Minutar sentença. |                         |                                      |

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                             | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Prazos Vencidos                                                                                                                                                                                                                    | 566                     | 20/02/2024                           |
| <b>Observações:</b> verifica-se número elevado de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 20/02/2024.                                                                                                         |                         |                                      |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos para análise e prosseguimento dos feitos, considerando a antiguidade na tarefa do processo mais antigo e o elevado número de processos. |                         |                                      |

| Tarefa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 202                     | 18/03/2024                           |
| <b>Observações:</b> verifica-se número elevado de processos na tarefa Análise, com data mais antiga de 18/03/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                      |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise, para: - destinação dos processos para as tarefas específicas, a exemplo de Cumprimento de Providências (para decurso de prazos, designação de audiências, lançamento de certidões de cálculo, efetivação de ferramentas eletrônicas) e Preparar Comunicações e Expedientes (para expedição de mandados, alvarás...); - inclusão de GIGS com prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa; - verificação e prosseguimento dos processos com prazo do GIGS vencido. |                         |                                      |



Recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa *Análise*, para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a *Análise*, se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe.

Cumpra observar, ainda, que a tarefa *Análise* deve ser periodicamente revisada para identificação de: processos despachados/sentenciados pelo (a) Magistrado (a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria.

| Tarefa                     | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Comunicações e Expedientes | 213                     | 02/07/2024                           |

**Observações:** verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Consta-se, ainda, 16 processos com prazo GIGS vencidos e 193 processos sem controle de prazo.

**Recomendações:** recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS de prazo e descrição da atividade pendente.

| Tarefa           | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Minutar Despacho | 9                       | 19/05/2025                           |

**Observações:** constata-se a manutenção de processos com minutas de despachos não encaminhadas para análise do(a) Magistrado(a).

**Recomendações:** recomenda-se a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na tarefa Minutar Despacho, para melhoria da tramitação dos processos.

| Tarefa          | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|-----------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Novos Processos | 90                      | 04/09/2025                           |

**Observações:** identifica-se o represamento inadequado de processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreciar Dependência

**Recomendações:** recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no agrupador Novos Processos, para observância do disposto nos artigos 226 e 228 do CPC.

| Tarefa                | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde |
|-----------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Recebimento e Remessa | 140                     | 08/05/2025                           |

**Observações:** verifica-se o represamento inadequado de processos no agrupador Recebimento e Remessa.

**Recomendações:** recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no agrupador Recebimento e Remessa, para adequada tramitação dos processos.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, como a prática de designação de responsável e a de revisão dos prazos vencidos para controle do fluxo dos processos pela Secretaria e com eficaz controle de prazos, a fim de se evitar represamentos, ou atrasos na tramitação dos processos.

## 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 22/10/2025, o quantitativo que segue.

| Quantidade | Processo com petição mais antiga no escaninho | Desde      |
|------------|-----------------------------------------------|------------|
| 899        | 0020217-90.2017.5.04.0403                     | 28/01/2025 |

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 899 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo a petição mais antiga datada de 28/01/2025.



Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, com observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

## 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 23/10/2025, quando o acervo da Vara contava com 2.830 processos em fase de conhecimento, 260 processos em fase de liquidação, 1.900 processos em fase de execução e 18.046 processos arquivados, sendo selecionados os seguintes.

### CONHECIMENTO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Processo nº 0020663-49.2024.5.04.0403</b> |
| <b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Aguardando Prazo, desde 15/07/2025, com prazo vencido em 28/08/2025, laudo apresentado em 21/07/2025 e falha na intimação de Id 2dcb8cf, porquanto observada a inexistência de registro da data de ciência do expediente, ocorrência que impede o fechamento do prazo e a movimentação do processo para a tarefa Prazos Vencidos em cada oportunidade em que o feito transitar pela tarefa Aguardando Prazo.<br><b>Determinação:</b> <i>determina-se o fechamento manual do prazo do expediente para adequada movimentação no Sistema PJe, bem como o prosseguimento do feito.</i> |                                              |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Processo nº 0020369-94.2024.5.04.0403</b> |
| <b>Movimentação processual:</b> processo com instrução encerrada em audiência realizada em 11/09/2025, e que permanece, até 23/10/2025, na tarefa Aguardando Audiência, sem conclusão ao Magistado para julgamento, em desacordo com a previsão do artigo 228 do CPC e do artigo 130 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.<br><b>Determinação:</b> <i>determina-se a conclusão do processo ao(à) Magistado(a) para prolação de sentença no prazo do artigo 226. III, do CPC.</i>                                                                                                                               |                                              |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Processo nº 0021923-45.2016.5.04.0403</b> |
| <b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Prazos Vencidos, desde 09/07/2024, pendente a análise da petição de Id 9bb0ca3.<br><b>Determinação:</b> <i>determina-se a conclusão do processo ao(à) Magistado(a) para análise e prosseguimento do feito.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Processo nº 0022101-91.2016.5.04.0403</b> |
| <b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Prazos Vencidos, desde 21/06/2024, pendente o juízo de admissibilidade do recurso de Id c5f749a.<br><b>Determinação:</b> <i>determina-se a conclusão do processo ao(à) Magistado(a) para análise e prosseguimento do feito.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                              |

### LIQUIDAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Processo nº 0021353-15.2023.5.04.0403</b> |
| <b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Prazos Vencidos, desde 15/11/2024, pendente a análise da petição de Id fc0e26d.<br><b>Determinação:</b> <i>determina-se a conclusão do processo ao(à) Magistado(a) para análise e prosseguimento do feito.</i>                                                                                    |                                              |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Processo nº 0021658-43.2016.5.04.0403</b> |
| <b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, desde 10/12/2024 e com prazo vencido em 19/12/2024, pendente de cumprimento pela Secretaria o despacho de Id 0b5356f.<br><b>Determinação:</b> <i>determina-se a revisão do processo e o cumprimento do despacho de Id 0b5356f para a continuidade da tramitação.</i> |                                              |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Processo nº 0020594-80.2025.5.04.0403</b> |
| <b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Prazos Vencidos, desde 31/05/2025, pendente a análise das petições de Id 5a6b16e, b301398, 07e7fc6 e 7952787.<br><b>Determinação:</b> <i>determina-se a conclusão do processo ao(à) Magistado(a) para análise e prosseguimento do feito.</i>                                                      |                                              |



## EXECUÇÃO

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | <b>Processo nº 0169400-63.2002.5.04.0403</b><br><b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, desde 02/05/2023, com prazo do GIGs vencido em 05/10/2023, cumprido o despacho de Id cba6f8d.<br><b>Determinação:</b> <i>determina-se a conclusão do processo ao(à) Magistrado(a) para análise e prosseguimento do feito.</i> |
| 2 | <b>Processo nº 0020700-23.2017.5.04.0403</b><br><b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Prazos Vencidos, desde 20/02/2024, pendente a análise da petição de Id 8a48e4b.<br><b>Determinação:</b> <i>determina-se a conclusão do processo ao(à) Magistrado(a) para análise e prosseguimento do feito.</i>                                            |
| 3 | <b>Processo nº 0020581-57.2020.5.04.0403</b><br><b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Prazos Vencidos, desde 14/06/2024, pendente a análise da petição de Id 06e12ea.<br><b>Determinação:</b> <i>determina-se a conclusão do processo ao(à) Magistrado(a) para análise e prosseguimento do feito.</i>                                            |
| 4 | <b>Processo nº 0020700-23.2017.5.04.0403</b><br><b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Prazos Vencidos, desde 05/04/2024, pendente a análise da petição de Id d2ad883.<br><b>Determinação:</b> <i>determina-se a conclusão do processo ao(à) Magistrado(a) para análise e prosseguimento do feito.</i>                                            |

## ARQUIVADOS

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | <b>Processo nº 0020126-19.2025.5.04.0403</b><br><b>Processo nº 0020409-13.2023.5.04.0403</b><br><b>Processo nº 0020345-37.2022.5.04.0403</b><br><b>Processo nº 0020337-89.2024.5.04.0403</b><br><b>Processo nº 0021400-23.2022.5.04.0403</b><br><b>Processo nº 0021300-34.2023.5.04.0403</b><br><b>Processo nº 0020897-65.2023.5.04.0403</b><br><b>Movimentação processual:</b> processos encontram-se na tarefa Arquivo, com certidões de arquivamento definitivo. Há aposição de GIGs de atividade.<br><b>Determinação:</b> <i>determina-se a exclusão de GIGs de atividade.</i> |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

As tarefas Arquivo Provisório e Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente, foram analisadas no dia 23/10/2025, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara. Há 582 processos com o Chips Arquivado Provisoriamente e desses, 503 na tarefa Arquivo Provisório, com arquivamento ocorrido entre 18/02/2016 e 29/03/2023.

Constata-se que a Unidade adota integralmente as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Há aposição de GIGs para controle do prazo da prescrição intercorrente, dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle dos processos. Nota-se que está sendo observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGs, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Da análise do acervo de processos em execução e dos arquivados provisoriamente, considerando o número de processos no arquivo provisório e a existência de controle do prazo prescricional no GIGs, depreende-se que o Juízo efetuou adequadamente a revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente, ou para renovação de providências coercitivas.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se que se mantenha a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, recomenda-se à Unidade que continue a observar as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação do Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro



de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

## **12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO**

A 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2025 a 20/01/2025.

Conforme o relatório constante no PROAD nº 7727/2024, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedoria Regional constatou que a Unidade apresentou evolução positiva em relação à antiguidade, dos processos pendentes de exame nas fases de conhecimento, liquidação e execução, mas resta evidenciado que persiste represamento, considerando que em 20/01/2025, as datas dos processos mais antigos pendentes de exame, na fase de conhecimento e de liquidação/execução, eram, respectivamente, 19/10/2024 e 05/07/2024.

Verificou-se em 20/01/2025, que não havia pendências com urgência no protocolo da Unidade, sendo o processo mais antigo pendente de exame, datado de 08/08/2024; havia 11 processos da Juíza Titular e 145 processos da Juíza Substituta, aguardando designação de audiência de instrução. A situação dos cumprimentos pendentes (comunicações pendentes, alvarás, lançamento de cálculos e expedição de mandados), apresentou diminuição de todos os números.

## **13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

### **13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas organizando as atribuições por tarefa. Os responsáveis são atribuídos de forma automática, quando o processo entra na tarefa e, havendo necessidade, o responsável atribui a outro colega, assunto que não domina, ou atividade de outra área que necessita ser previamente realizada.

Em algumas tarefas há separação de atividades com indicação de prazo (quando necessário verificar posteriormente o cumprimento). Há atividades em que não há prazo para controle (feito o controle pela data que o processo entrou naquela tarefa).

Os cumprimentos são controlados uma vez por mês pelo Diretor de Secretaria. São examinadas todas as tarefas para verificar aqueles processos mais atrasados, sendo questionado ao responsável, qual o motivo ou a dificuldade do atraso. Os servidores estão cientes de que se prioriza sempre os pedidos mais urgentes.

O controle dos processos sem responsável de atividade ou sem prazo designado, é feito por meio dos próprios filtros no PJE.

O atendimento presencial ao público é fraco. Há pouco atendimento pelo balcão virtual e uma maior demanda de atendimento pelo telefone, a maior parte de advogados.

Na hipótese de necessidade, um Secretário de audiências substitui o outro.

Os plantões são do Foro e ficam sob a responsabilidade do Diretor.

### **13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, na data do preenchimento do questionário prévio à inspeção havia 60 notificações e um ofício pendente de expedição. Existiam 05 mandados, uma autorização judicial, um precatório e uma requisição de pequeno valor a serem expedidos.

O controle das guias de depósitos recebidas é realizado com a anexação delas aos processos uma vez por semana, pela funcionalidade específica do PJE e do robô GAEL.

Os alvarás são expedidos em até 10 dias, enquanto aqueles referentes a acordos em 02 dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, ocorre em até 30 dias, após verificar se há débitos da reclamada na própria Vara do Trabalho e em outros Juízos.

Os processos com alvarás a serem expedidos, são alocados no agrupador “Comunicações e Expedientes”, com o tipo de atividade “expedir alvará”, atribuído para a pessoa responsável para confeccionar o alvará. Quanto aos alvarás expedidos, após confeccionados, a atividade é modificada na mesma tarefa para “conferir alvará” e atribuída ao Diretor de Secretaria, para a conferência e posterior envio para assinatura das Magistradas. No mesmo ato, se existentes alvarás de FGTS ou ofício de transferência



para envio à CEF ou BB, é colocada a atividade “enviar alvarás” para que, posteriormente à assinatura, os estagiários possam enviar via *e-mail* aos respectivos bancos.

No dia 22/10/2025, foi constatado o total de 566 processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 20/02/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.1, bem como que havia 899 petições não apreciadas no menu *Escaneinho*, a mais antiga de 28/01/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

Por ocasião da visita correcional, estavam examinando os processos com prazo vencido no mês de maio; não havia petições no protocolo pendentes de análise; e o prazo para confecção de alvarás estava em 5 dias.

### **13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da CPGCJT)**

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 03/11/2025, foi verificado pela Vice-Corregedoria o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0020343-62.2025.5.04.0403, 0020779-21.2025.5.04.0403 e 0020572-90.2023.5.04.0403.

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

### **13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da CPGCJT)**

Segundo informação do Diretor de Secretaria, a Juíza, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

### **13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS**

As penhoras e as restrições efetivadas no curso da execução do processo, têm o levantamento verificado previamente ao arquivamento definitivo, com consulta às contas judiciais tanto da Caixa Econômica Federal, quanto do Banco do Brasil.

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após o pagamento integral do débito, ou declaração da prescrição intercorrente, com a extinção da execução e levantamento das restrições inseridas ou declaradas. Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após o pagamento integral do acordo, inclusive parcelas acessórias (custas, honorários periciais, contribuição previdenciária, dentre outros), e após a extinção da execução, tendo em vista que atualmente são iniciadas a liquidação ou execução e suspensos até o cumprimento integral do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo. Da mesma forma, há verificação do levantamento de penhoras e restrições efetuadas no processo previamente ao arquivamento definitivo do processo.

Atualmente, existem cerca de 13 processos com execuções reunidas. Em relação a esses processos, o Diretor informa que a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto e que as demais execuções são sobrestadas.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.



O Diretor informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a Unidade realiza o sequestro dos valores.

Os processos sobrestados são verificados a cada três meses.

### **13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da CPCGJT)**

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices e/ou acervo (incidentes pendentes), por meio do painel disponível, e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, que são utilizados na medida da necessidade, sendo citado o Painel Gestão de Pautas, como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução.

Também fazem uso do robô GAEL, como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários; da ferramenta *e-Carteiro*, para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos; e do PEPE (pesquisas automatizadas).

Na Unidade correccionada, a realização da pesquisa patrimonial é feita integralmente pelos servidores da Vara de Trabalho. Há utilização do SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, SERASA, INFOJUD, ARISPE, entre outros, bem como é realizada consulta da certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução forçada) na FAE. Além disso, nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente é lançado o saldo disponível no sistema *e-Garimpo*.

O Diretor não relata dificuldade de acesso ou de utilização das ferramentas e convênios, contudo sugeriu, para melhoria, que alguns deles deveriam ser direcionados para determinados tipos de empresa.

Relativamente ao sistema GPrec, a Unidade registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema GPrec, quando da expedição da RP, bem como realiza o registro dos pagamentos.

Em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade informa que realiza o cancelamento da requisição respectiva no GPrec, porém não houve casos no último ano, segundo relata o Gestor.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 03/11/2025, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária. Para tanto, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade demonstra não haver irregularidade, no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições, mas se observa pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em 6 processos, conforme segue: 0020946-43.2022.5.04.0403, 0020880-63.2022.5.04.0403, 0020884-03.2022.5.04.0403, 0020966-34.2022.5.04.0403, 0021030-44.2022.5.04.0403, 0020930-89.2022.5.04.0403.

Determina-se, assim, o completo preenchimento dos registros de pagamentos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

### **13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT**

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada após a sentença de extinção da execução.



Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza consulta nos Relatórios Gerenciais do PJe.

Por sua vez, nos termos do art. 2º, do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias.

Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 08/10/2025; dessa consulta, constatou-se não haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

## 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos à Juíza e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo.

| Processo                  | Data       | Tipo de Incidente                           |
|---------------------------|------------|---------------------------------------------|
| 0020816-53.2022.5.04.0403 | 04/03/2025 | Embargos de declaração pendentes            |
| 0020602-28.2023.5.04.0403 | 20/03/2025 | Embargos de declaração pendentes            |
| 0020637-27.2019.5.04.0403 | 22/02/2021 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020606-36.2021.5.04.0403 | 28/04/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020606-36.2021.5.04.0403 | 17/05/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020606-36.2021.5.04.0403 | 08/06/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020891-87.2021.5.04.0028 | 07/10/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020853-27.2015.5.04.0403 | 19/12/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020678-86.2022.5.04.0403 | 05/04/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020103-78.2022.5.04.0403 | 12/04/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020103-78.2022.5.04.0403 | 15/05/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020103-78.2022.5.04.0403 | 21/05/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020625-71.2023.5.04.0403 | 02/10/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021223-93.2021.5.04.0403 | 05/04/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020612-72.2023.5.04.0403 | 29/05/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020656-72.2015.5.04.0403 | 10/07/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020022-08.2017.5.04.0403 | 14/08/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021300-10.2018.5.04.0403 | 23/08/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020394-78.2022.5.04.0403 | 30/08/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000005-87.2013.5.04.0403 | 12/09/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020902-24.2022.5.04.0403 | 13/09/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021202-54.2020.5.04.0403 | 07/10/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020306-79.2018.5.04.0403 | 22/10/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020935-77.2023.5.04.0403 | 13/11/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020935-77.2023.5.04.0403 | 29/11/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0000005-87.2013.5.04.0403 | 02/12/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020000-03.2024.5.04.0403 | 05/12/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021510-85.2023.5.04.0403 | 06/12/2024 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020000-03.2024.5.04.0403 | 15/01/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021749-02.2017.5.04.0403 | 24/01/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |



|                           |            |                                             |
|---------------------------|------------|---------------------------------------------|
| 0021505-73.2017.5.04.0403 | 27/01/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020763-04.2024.5.04.0403 | 05/02/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020955-68.2023.5.04.0403 | 11/02/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020148-14.2024.5.04.0403 | 27/02/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020488-55.2024.5.04.0403 | 27/02/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0020736-89.2022.5.04.0403 | 18/03/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021835-07.2016.5.04.0403 | 25/03/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021853-96.2014.5.04.0403 | 31/03/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 0021433-57.2015.5.04.0403 | 08/04/2025 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2025)

Refere o Gestor, por ocasião da visita correcional, que os incidentes pendentes são examinados a cada quatro meses.

### 13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

#### 13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Procedência                                | 01/10/2024 a 30/09/2025 | %              |
|--------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| <b>Decorrentes de Execução</b>             | R\$23.860.816,89        | 59,71%         |
| <b>Decorrentes de Acordo</b>               | R\$12.975.363,09        | 32,47%         |
| <b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b> | R\$3.127.089,35         | 7,82%          |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>R\$39.963.269,33</b> | <b>100,00%</b> |

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2025)

#### 13.8.2.2 Valores diversos

| Classificação                                                              | 01/10/2024 a 30/09/2025 | %              |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| <b>Custas Processuais e emolumentos</b>                                    | R\$299.191,31           | 4,48%          |
| <b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>                              | R\$5.609.656,44         | 83,91%         |
| <b>Imposto de renda arrecadado</b>                                         | R\$776.497,16           | 11,61%         |
| <b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b> | R\$0,00                 | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>                                                               | <b>R\$6.685.344,91</b>  | <b>100,00%</b> |

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 08/10/2025)

### 13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

#### 13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 29/10/2025, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

#### 13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 29/10/2025, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 13.8.4 Registros de mandados

#### 13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido



MANDADOS EM ABERTO

|    | Nº Processo               | Data da Expedição | Destino do Mandado   | Tipo de mandado                    | Prazo legal do mandado | Dias úteis |
|----|---------------------------|-------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------|------------|
| 1  | 0020971-37.2014.5.04.0403 | 28/07/2025        | CM DE CAXIAS DO SUL  | Mandado de Penhora                 | 10                     | 52         |
| 2  | 0020589-10.2015.5.04.0403 | 05/08/2025        | CM DE CAXIAS DO SUL  | Mandado                            | 10                     | 46         |
| 3  | 0021384-69.2022.5.04.0403 | 12/08/2025        | CM DE CAXIAS DO SUL  | Mandado de Penhora                 | 10                     | 42         |
| 4  | 0020866-74.2025.5.04.0403 | 02/09/2025        | CM DE PORTO ALEGRE   | Mandado                            | 10                     | 27         |
| 5  | 0036200-13.2009.5.04.0403 | 08/09/2025        | CM DE CAXIAS DO SUL  | Mandado de Penhora                 | 10                     | 23         |
| 6  | 0021446-17.2019.5.04.0403 | 11/09/2025        | CM DE CAXIAS DO SUL  | Mandado                            | 10                     | 20         |
| 7  | 0021446-17.2019.5.04.0403 | 11/09/2025        | CM DE CAXIAS DO SUL  | Mandado                            | 10                     | 20         |
| 8  | 0021289-34.2025.5.04.0403 | 17/09/2025        | CM DE CAXIAS DO SUL  | Mandado                            | 10                     | 16         |
| 9  | 0020400-80.2025.5.04.0403 | 18/09/2025        | CM DE CAPAO DA CANOA | Mandado                            | 10                     | 15         |
| 10 | 0020400-80.2025.5.04.0403 | 18/09/2025        | CM DE CAPAO DA CANOA | Mandado                            | 10                     | 15         |
| 11 | 0020236-57.2021.5.04.0403 | 18/09/2025        | CM DE CAXIAS DO SUL  | Mandado                            | 10                     | 15         |
| 12 | 0021477-27.2025.5.04.0403 | 24/09/2025        | CM DE CAXIAS DO SUL  | Mandado                            | 10                     | 11         |
| 13 | 0020704-60.2017.5.04.0403 | 24/09/2025        | CM DE NOVO HAMBURGO  | Mandado de Intimação / Notificação | 10                     | 11         |

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/10/2025)

#### 14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.

| SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT |                                            |                                |
|-----------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------|
|                                   | Presencial/Remoto - Equipe da Corregedoria | Remoto – Apoio outras Unidades |
| 2025                              | 1º período – 28/04/2025 a 02/05/2025       | -                              |
| <b>Total</b>                      | <b>1 período</b>                           | -                              |

\* A informação constante desta tabela, restringe-se ao apoio prestado até a data da correção, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

#### 15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2022.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 30/09/2025, evidencia a existência de saldo ativo em 478 processos arquivados após 14/02/2019, vinculados à 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul; destes, 93 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e 385 possuem saldo superior a esse valor.

Conforme comunicação enviada às Unidades Judiciárias pela Corregedoria Regional, em 13 de março de 2025 (Assunto: disponibilização do Sistema Garimpo – consulta a depósitos judiciais vinculados a processos arquivados definitivamente), os depósitos com saldo de até R\$ 150,00, vinculados a processos



arquivados definitivamente, serão tratados pela Corregedoria Regional, inclusive aqueles relativos a processos arquivados após 14/02/2019.

Naqueles processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o tratamento dos depósitos é de responsabilidade das Unidades Judiciárias.

## **16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Unidade Judiciária ocupa em relação ao período de 01/07/2024 a 30/06/2025, a 93ª posição na classificação geral no âmbito deste Regional e a 1.462ª posição das 1.570 Varas do Trabalho do país, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho – IGEST.

Quanto aos casos novos, casos solucionados e produtividade, a Unidade Judiciária no ano de 2024 (87,11%), apresentou considerável diminuição da produtividade em relação a 2023 (115,04%), passando a estar abaixo da média do agrupamento, que foi de 102,27% em 2024. Em 2025 (até 30/09), a produtividade da Unidade encontra-se abaixo da média do agrupamento, respectivamente, 87,60% e 98,22%. Ainda, destaca-se que houve considerável aumento dos casos novos de 2023 (1.303), para 2024 (1.536), mas acompanhado de queda nominal dos casos solucionados, respectivamente, 1.499 e 1.338, acentuando a queda do percentual de produtividade.

No tocante ao congestionamento na fase de conhecimento, o indicador da Unidade apresentou piora de 2023 (47,03%), para 2024 (52,75%), mas manteve números melhores do que os da média do agrupamento, que foi de 54,82% em 2024.

Na fase de execução, compreendido o cumprimento de sentença e a execução de título extrajudicial, o congestionamento demonstrou melhora de 2023 (76,48%), para 2024 (74,28%). Em 2025 (até 30/09), detém percentual de 71,39%.

O número de audiências na Unidade apresentou grande aumento de 2022 (777), para 2023 (1.180), mas apresentou diminuição em 2024 (1.169), representando o percentual de 87,94% em relação à média das audiências realizadas pelas Unidades do agrupamento. No ano de 2025 (até 30/09), foram realizadas 1.017 audiências na Unidade, enquanto a média do agrupamento foi de 1.141 audiências, no mesmo período. Assim, a Unidade apresenta o percentual de 89,10% audiências em relação ao agrupamento.

As sentenças e os acordos homologados na fase de conhecimento em 2024, totalizaram o número de 1.338, demonstrando diminuição em relação ao ano anterior (1.499), mas se mantendo acima da média do agrupamento, que foi de 1.224 sentenças e acordos em 2024. No ano de 2025 (até 30/09), o número é de 1.229, consideravelmente acima da média do agrupamento (1.069).

No período de 01/10/2024 a 30/09/2025, foram prolatadas 493 sentenças líquidas, sendo 265 da Juíza do Trabalho Titular, Ana Júlia Fazenda Nunes, e 228 da Juíza do Trabalho Substituta, Milena Ody. O número de sentenças não líquidas foi de 225, sendo 117 da Juíza do Trabalho Titular, Ana Júlia Fazenda Nunes, e 62 da Juíza do Trabalho Substituta, Milena Ody. O número de acordos homologados foi de 618, sendo 294 da Juíza do Trabalho Titular, Ana Júlia Fazenda Nunes, e 301 da Juíza do Trabalho Substituta, Milena Ody. Destaca-se que apenas o número de sentenças líquidas da Unidade é inferior à média do agrupamento, respectivamente 225 e 664, mas tal situação é compensada pelo grande número de sentenças líquidas da Unidade (493), em comparação com a média do agrupamento (66).

Houve considerável aumento no acervo da Unidade de 2023 (5.105), para 2024 (5.407), mantendo-se acima da média do agrupamento, que foi de 4.921 processos em 2024. Desde 2020, o acervo da Unidade demonstrou aumento. Contudo, em 2025 (até 30/09), a Unidade está demonstrando diminuição do acervo, contando com 5.383 processos, mas se mantendo pior do que a média do agrupamento (4.972).

O prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução foi melhor do que o da média do agrupamento, sendo o da Unidade, em 2024, de 258 dias para rito sumaríssimo e de 367 dias, para exceto sumaríssimo, enquanto o agrupamento apresentou, respectivamente, 267 e 390 dias.

Ainda, no período de 01/10/2024 a 30/09/2025, ambas as Juízas apresentaram melhora no prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução, conforme a tabela do item 9.1, b.

O prazo médio da conclusão à prolação de sentença na Unidade em 2024, para os processos de rito sumaríssimo, encontrava-se em 33 dias na Unidade, enquanto o do agrupamento foi de 36 dias. Para os processos de rito exceto sumaríssimo, o prazo médio da conclusão à prolação da sentença foi de 38 dias, em 2024, enquanto a média do agrupamento foi de 41 dias. Em 2025 (até 30/09), os números se deterioraram, estando em 45 dias para rito sumaríssimo (contra a média de 31 dias do agrupamento), e também de 45 dias para rito exceto sumaríssimo (contra a média de 44 dias do agrupamento).



Na liquidação, a Unidade apresentou em 2024, números de prazo médio melhores do que a média do agrupamento para rito sumaríssimo, 122 contra 126 dias, e também para rito exceto sumaríssimo, 162 contra 208 dias. Contudo, em 2025 (até 30/09), houve piora dos números da Unidade em relação à média do agrupamento, respectivamente, para rito sumaríssimo, 159 contra 132 dias, e, para rito exceto sumaríssimo, 215 contra 181 dias.

Do início à extinção da execução, em 2024, para os processos de ente privado, o prazo médio encontrava-se em 372 dias na Unidade, enquanto o do agrupamento foi de 1.368 dias. Para os processos de ente público, o prazo médio do início à extinção da execução foi de 481 dias em 2024, enquanto a média do agrupamento foi de 811 dias. Em 2025 (até 30/09), os prazos apresentaram grande aumento, sendo de 858 dias para ente privado e de 712 dias para ente público; contudo, mantêm-se melhores do que as médias do agrupamento, respectivamente, 1.391 e 775.

Quanto ao prazo médio total, a Unidade demonstrou aumento de 2023 (595), para 2024 (647), para os processos de rito sumaríssimo, mas se manteve melhor do que a média do agrupamento que, em 2024, foi de 934 dias. Para os processos de rito exceto sumaríssimo, houve também aumento do prazo de 2023 (1.303) para 2024 (1.369), mas se manteve abaixo da média do agrupamento que em 2024, foi de 1.396 dias. Em 2025 (até 30/09), houve aumento de ambos os prazos, estando o de rito sumaríssimo em 813 dias (mas melhor do que a média do agrupamento de 1.031 dias), e o de exceto sumaríssimo em 1.477 dias (pior do que a média do agrupamento, que se encontra em 1.463 dias).

Em relação à organização e distribuição de tarefas, observa-se que a Unidade demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, como a prática de revisão dos prazos vencidos, para controle do fluxo dos processos pela Secretaria e com eficaz controle de prazos, a fim de se evitar represamentos ou atrasos na tramitação dos processos.

Conforme os dados acima, a Unidade, no geral, demonstra números próximos da média do seu agrupamento, contando apenas com irregularidades em relação à produtividade (com a queda em 2024 e o desempenho inferior à média em 2025), ao menor de número de audiências em comparação com as demais Unidades, à deterioração do prazo médio da conclusão à prolação de sentença em 2025, à piora dos números de prazo médio da liquidação em 2025 e o consequente aumento do prazo médio total em 2025. Impende destacar, que o Diretor de Secretaria comunicou que a Unidade está com *déficit* de um servidor.

Na visita correccional, o Diretor menciona que não houve pedido de eliminação de documentos administrativos nos últimos 12 meses, sendo orientado a fazê-lo. Na mesma ocasião, relata que está na iminência de perder um estagiário, tendo solicitado a sua reposição, bem como requereu a troca do piso da Unidade.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 AOS JUÍZES**

Reconhecimento de conduta culposa do empregador em acidentes do trabalho: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que observem os procedimentos previstos no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.CGJT nº 4, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos que visam comunicar à Advocacia-Geral da União (AGU), no caso de decisão transitada em julgado, em que se reconheça a conduta culposa do empregador em acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva, nos termos do art. 120 da Lei nº 8.213/1991. O referido Ato também revoga a Recomendação Conjunta GP.CGJT n.º 2, de 28 de outubro de 2011.

Prática que configure assédio moral: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que observem o cumprimento do quanto previsto no art. 6º, *caput*, da Resolução CSJT 355/2023: *Havendo, nos autos de processo trabalhista, indícios de prática que, em tese, configure crime eleitoral, o magistrado deverá comunicar à autoridade competente para a persecução criminal cabível*. O PJe disponibiliza o assunto “15236 – Assédio Eleitoral” para o uso no processo judicial.

Litigância predatória reconhecida em sentença: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que nos processos em que proferida sentença, cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória, utilizem no sistema PJe a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria), para cadastramento da atividade *Litigância predatória reconhecida em sentença* e quando constatada apenas a existência de indícios de



litigância predatória, cadastrem a atividade *Indícios de litigância predatória*, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 01, de 03 de setembro de 2024.

**Conciliação:** considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano de 2025, revelaram aumento do percentual conciliatório, posicionando-se no mesmo nível dos demais Tribunais Regionais do Trabalho do mesmo porte e da média nacional, recomenda-se aos Juízes que continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio da conciliação, mantendo o bom desempenho verificado.

**Demandas extintas sem julgamento do mérito:** recomenda-se aos Juízes que ao extinguirem processos sem julgamento do mérito, observem as diretrizes do Provimento nº 5/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024, especialmente o percentual de extinções em relação ao total de demandas solucionadas, conforme estabelecido em seu artigo 3º.

**Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho 2025:** recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2025):

**Meta 1-** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.*

**Meta 2-** *Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.*

**Meta 3-** *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

**Meta 5-** *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

**Meta CNJ 1/2025:** recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando que a meta correspondente do ano de 2024, não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1), e que os dados parciais apurados até 08/10/2025, apontam para tendência de novo descumprimento no presente ano (item 11.2.1).

**Agendamento de pautas em dias e horários coincidentes:** recomenda-se às Juízas e aos Juízes que atuem em Unidades com lotação plena, que evitem a designação de pautas em turnos coincidentes, na forma do parágrafo 3º, do artigo 4º da CPCR. Em caso de descumprimento, o procedimento a ser adotado deverá ser aquele que consta da Orientação Correcional nº 01, de 08 de agosto de 2024: *...o substituto deverá realizar a integralidade da pauta do substituído, sendo vedado o adiamento de qualquer audiência dela constante. Deverá, ainda, adiar a sua pauta para, no máximo, 45 dias, na forma do artigo 6º da CPCR, comunicando a Corregedoria Regional.*

**Realização de audiência inicial:** diante dos dados demonstrados no item 6.7, que evidenciam o impacto da ausência da audiência inicial no aumento do prazo médio de tramitação do processo e na redução da realização de acordos, recomenda-se a adoção do rito previsto no artigo 847 da CLT, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação da defesa escrita até a audiência.

**Adiamento de pauta:** recomenda-se que a Unidade continue diligenciando na redução do número de adiamentos, para percentual não superior a 10% (item 6.6).

**Audiências de conciliação na fase de execução:** recomenda-se às Magistradas que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

## 17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**Acompanhamento de painéis:** recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html), realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.



Revisão de processos em execução arquivados provisoriamente: para observância do art. 120, III, da CPGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional. Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

Sobrestamento de processos. Precedentes Jurisprudenciais: recomenda-se que as Unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), efetuem a revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se às Unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no *Relatório Gerencial de Processos Sobrestados* no PJe.

Cadastramento de assuntos: recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item 12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente e processos no fluxo de sobrestamento;
- c) cumprir a recomendação constante do item 13.6, parte final, relativamente aos registros no GPrec;
- d) efetuar a revisão e a inclusão de GIGS/CHIPS (com prazo e atividade), porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios completos de controle pela Unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel da Unidade no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.

Painel Gestão de Pauta: recomenda-se a utilização do painel gestão de pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>), como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2025.

Incidentes processuais: recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

Alvarás: considerando a necessidade de que os processos sejam conduzidos com celeridade e eficiência, bem como que a interpretação da lei e dos Princípios que a regem, indicam que o alvará deve ser expedido no menor tempo possível após o cumprimento de todos os requisitos legais e processuais para a sua emissão, recomenda-se a adoção de medidas para a redução do prazo médio na expedição dos alvarás para 5 dias.

## **18 DETERMINAÇÕES**

### **18.1 AOS JUÍZES**

Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido: considerando que a Juíza Substituta Milena Ody, apresentou plano de trabalho para reduzir o número de processos com sentenças pendentes além do prazo legal, conforme apontado no item 7.3, o acompanhamento da prolação das sentenças listadas nesse relatório será feito pelo Gabinete de Auxílio ao 1º Grau da Corregedoria Regional, nada havendo a ser determinado, no particular.



## 18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

PJe – Painei Global da Unidade no Sistema PJe: determina-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as determinações lançadas ao final da análise das tarefas do Painei Global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 – Tarefas do Painei Global;
- b) cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.3 – Análise por Fase Processual;
- c) observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (item 12.2 – Escaninho de Petições), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) Magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC;
- d) priorizar a redução do prazo para análise e prosseguimento dos processos represados nas tarefas Análise, Prazos Vencidos e Cumprimento de Providências.

Requisições de Pequeno Valor: determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPPEC; b) resultando negativo o sequestro de verba pública, incluir o ente público no cadastro no BNDT (art. 12, III, do Ato CGJT nº 01, de 21 de janeiro de 2022). Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPPEC, as quais devem ser sanadas.

Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria: determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).

Lançamento de valores pagos no período avaliado: a Secretaria deve continuar lançando no *controle de valores* dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido: determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido (item 13.8.4.1).

Conclusões para julgamento: determina-se à Unidade, a observância ao art. 130, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que estabelece que o processo apto a julgamento deve receber o correspondente registro de conclusão para prolação de sentença (item 16). Determina-se à Unidade a observância ao art. 132, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que veda a utilização de tarefa ou criação de subpasta no ambiente do PJe, destinada ao encaminhamento de processos aptos a julgamento, os quais devem permanecer conclusos para sentença até que sobrevenha decisão alterando tal estado (item 16).

Projeto Garimpo: verificada a existência de processos arquivados definitivamente, com saldo em conta ativa superior a R\$ 150,00, conforme apontado no item 15, determina-se à Unidade Judiciária que adote providências para a conferência dos respectivos valores dos processos listados na ferramenta de consulta disponibilizada pela SEATECO (conforme comunicação enviada às Unidades em 13 de março de 2025), e apresente cronograma para regularização dessas pendências, informando-se, no prazo de resposta da presente ata, as medidas adotadas para a solução dos casos identificados.

## 18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à SEGESP acerca da solicitação de reposição de um estagiário.



Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à Diretoria Geral acerca da solicitação de troca do piso da Unidade.

## **19 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, a Juíza Substituta lotada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, no dia 04/11/2025, das 15 às 15 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram ao Foro o advogado Mauricio Rugeri Graziottin, Presidente da Subseção da OAB, e o advogado André Ricardo Chimello, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho, os quais afirmaram ter um relacionamento muito bom com a Justiça do Trabalho. Ainda, manifestaram preocupação com a demora de algumas Varas da Comarca na expedição de alvarás, reconhecendo, contudo, o grande volume de trabalho nas Unidades Judiciárias correcionadas e a consequente possibilidade de adoecimento dos Juízes em razão disso. Para tanto, sugeriram a criação de uma “Semana Nacional da Expedição de Alvarás”, ou a criação de uma central para expedição de alvarás, a fim de suprir esta dificuldade do Foro.

## **20 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria ([vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **21 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Ana Júlia Fazenda Nunes, pela Juíza Substituta, Milena Ody, pelo Diretor de Secretaria, César Augusto de Arruda Régis, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**MARIA MADALENA TELESCA**

**Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**